

PROJECTO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SERTÃ



2007/2010

INTRODUÇÃO

Este projecto curricular visa definir as grandes linhas orientadoras em matéria de gestão do currículo desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário, para o triénio 2007-2010.

Um Agrupamento desta natureza, congregando todos os níveis de ensino, tem a vantagem de poder definir todo um percurso sequencial que se pretende coerente e coeso.

Em estreita articulação com o Projecto Educativo “Volver para Envolver” assume efectivamente especial relevância a articulação entre ciclos.

Perpassam deste documento, em sintonia com o citado Projecto Educativo, os ideais de uma escola centrada nos alunos e nas aprendizagens, com a ambição de se consolidar o tal percurso sequencial, facto que só será possível com um trabalho que se quer cada vez mais colaborativo entre os docentes dos diferentes níveis de ensino e envolvendo outros agentes educativos.

Compete agora a TODOS a materialização das opções tomadas. Neste TODOS onde cabem efectivamente TODOS: alunos, docentes, não docentes, pais e encarregados de educação e restante comunidade.

2- GESTÃO CURRICULAR

2.1.—PRÉ-ESCOLAR

Tendo como base o princípio geral da Lei Quadro da Educação Pré-Escolar, que nos diz que "a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da acção educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário", surgem os objectivos gerais da Educação pré-escolar.

a) Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspectiva de educação para a cidadania;

b) Fomentar a inserção das crianças em grupos sociais diversos no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade;

c) Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;

d) Estimular o desenvolvimento global da criança no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas;

e) Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;

f) Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;

g) Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e colectiva;

h) Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidade e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança;

i) Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efectiva colaboração com a comunidade.

Áreas de Conteúdo

As Orientações Curriculares para o Pré-escolar abordam três grandes Áreas de Conteúdo que têm de ser consideradas como referências a ter em conta na planificação e avaliação de experiências e oportunidades educativas e não como compartimentos estanques a serem trabalhados separadamente:

Área de Formação Pessoal e Social – É considerada uma área transversal e integradora de todo o processo educativo e implica o desenvolvimento de atitudes e valores, num contexto de interações sociais;

Área de Expressão e Comunicação – Considerada uma área básica de conteúdos, engloba as aprendizagens relacionadas com o desenvolvimento psicomotor e simbólico, que determinam a compreensão e domínio de diversas formas de linguagem. Inclui vários domínios: domínio das expressões (motora, dramática, plástica e musical), domínio da linguagem oral e abordagem à escrita e domínio da matemática;

Área do Conhecimento do Mundo – Integra a curiosidade natural da criança e do seu desejo de saber e compreender porquê, proporcionando-lhe diversas oportunidades de contactar com novas situações de descoberta e exploração do mundo.

As áreas deverão trabalhar-se como um processo global e de recíproca correlação e desenvolver-se-ão mediante a realização de experiências significativas para as crianças.

Relativamente ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino Pré-Escolar, as actividades curriculares decorrem entre as 9h15 e as 15h15, havendo uma hora de interrupção para almoço.

2.2.—1.º CICLO

As escolas do 1º Ciclo funcionam, com ocupação plena dos tempos escolares, no período compreendido entre as 9 h 00m e as 17h 30m. O horário lectivo inicia-se entre as 9h e as 9h 30m e termina entre as 15h e as 15h 30m. Porém, em cada estabelecimento de ensino, de acordo com as necessidades, são definidos horários para a componente de apoio à família, o que permite que as escolas recepcionem alunos muito antes do início das actividades lectivas, para além de todas as escolas garantirem o fornecimento de refeições no período de almoço.

As actividades de enriquecimento curricular decorrem preferencialmente no período compreendido entre as 15h 30m e as 17h 30m, havendo, por vezes, necessidade de flexibilização do horário lectivo. A mancha horária distribui-se como o indicado na tabela.

Mancha horária diária – 1º Ciclo	
Período lectivo da manhã	3 horas
Almoço	(Nunca inferior a 1h)
Período lectivo da tarde	2 horas
Enriquecimento Curricular	1 hora 45 minutos
Total	5 h Lectivas + 1 h 45 m E.C.

A matriz curricular definida para o 1.º Ciclo do Ensino Básico é a seguinte:

Componentes do Currículo			
Educação para a Cidadania	Áreas Curriculares Disciplinares		
	Língua Portuguesa		
	Matemática		
	Estudo do Meio		
	Expressões:		
		Artísticas	
		Físico-Motoras	
	Formação Pessoal e Social	Áreas Curriculares Não Disciplinares	Área de Projecto
			Estudo Acompanhado
			Formação Cívica
			Total 25h
		Área Curricular disciplinar de frequência facultativa: Educação Moral e Religiosa - 1h	
		Total 26h	
		Actividades de Enriquecimento do Currículo	

A forma e modo de distribuição da carga horária semanal é da responsabilidade do Professor Titular de Turma mas obedece, com carácter de obrigatoriedade, ao esquema seguinte:

Áreas Curriculares	Carga horária Semanal
Língua Portuguesa	8 horas, incluindo 1 hora diária de leitura
Matemática	7 horas
Estudo do Meio	5 horas, metade das quais dedicadas ao ensino experimental das Ciências
Expressões	5 horas
Área de Projecto	
Estudo Acompanhado	
Formação Cívica	

2.3.—2.º CICLO

MATRIZ CURRICULAR

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (x 90m)				
		5º ano	6º ano	Total Ciclo		
Educação para a Cidadania	Áreas Curriculares Disciplinares					
	Línguas e Estudos Sociais	Língua Portuguesa	2,5*	2,5	5	
		Língua Estrangeira	1,5	1,5	3	
	Matemática e Ciências	História e Geografia de Portugal	1,5	1,5	3	
		Matemática	2	2,5*	4,5	
	Educação Artística	Ciências da Natureza	1,5	1,5	3	
		Educação Visual e Tecnológica a)	2	2	4	
	Educação Física	Educação Musical	1	1	2	
		Educação Moral e Religiosa b)	1,5	1,5	3	
	Formação Pessoal e Social	Áreas Curriculares Não Disciplinares c)	Área de Projecto	0,5	0,5	1
			Estudo Acompanhado	1	1	2
			Estudo Acompanhado	1,5	1	2,5
			Formação Cívica	0,5	0,5	1
	Total		17	17	34	

* Inclui 0, 5 a decidir pela Escola

- a) A Leccionação da Disciplina de Educação Visual e Tecnológica está a cargo de dois professores.
- b) Disciplina de Frequência Facultativa
- c) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação, e constar explicitamente do projecto curricular de turma. A Área de Projecto e o Estudo Acompanhado são assegurados por equipas de dois professores da turma, preferencialmente de áreas científicas diferentes.

O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, actividades experimentais e actividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas ou disciplinas, nomeadamente no ensino das ciências.

2.4.—3.º CICLO

MATRIZ CURRICULAR

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (x 90m)					
		7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total Ciclo		
Educação para a Cidadania	Áreas Curriculares Disciplinares						
	Língua Portuguesa		2	2	2	6	
	Línguas Estrangeiras	Língua Estrangeira I	1,5	1	1,5	4	
		Língua Estrangeira II	1,5	1,5	1	4	
	Ciências Humanas e Sociais	História	1,5*	1,5	1	4	
		Geografia	1	1	1,5	3,5	
	Matemática		2	2	2	6	
	Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	1	1	1,5	3,5	
		Físico-Química	1	1,5*	1	3,5	
	Educação Artística	Educação Visual	1 a)	1 a)	1,5 b)	5,5	
		Educação Musical (Oferta de Escola)	1 a)	1 a)			
	Educação Tecnológica						
	Educação Física		1,5	1,5	1,5	4,5	
	Introdução às Tecnologias da Informação e Comunicação		-----	-----	1	1	
	Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa c)		0,5	0,5	0,5	1,5
		Áreas Curriculares Não Disciplinares d)	Área de Projecto	1	1	1	3
Estudo Acompanhado			1	1	0,5	2,5	
Formação Cívica			0,5	0,5	0,5	1,5	
Total		18	18	18	54		

* inclui 0,5 a decidir pela Escola

- d) Nos 7º e 8º anos, os alunos têm: Educação Visual ao longo do ano lectivo; numa organização equitativa, semestral, com a Educação Tecnológica, ao longo do ano lectivo, Educação Musical (disciplina de oferta de escola)
- e) No 9º ano, do conjunto das disciplinas que integram os domínios artístico e tecnológico, os alunos escolhem uma única disciplina das que frequentaram nos 7º e 8º anos.
- f) Disciplina de Frequência Facultativa
- g) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação, e constar explicitamente do projecto curricular de turma. A Área de Projecto e o Estudo Acompanhado são assegurados por equipas de dois professores da turma, preferencialmente de áreas científicas diferentes.

O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, actividades experimentais e actividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas ou disciplinas, nomeadamente no ensino das ciências.

2.5. – ENSINO SECUNDÁRIO

A Oferta Formativa do Ensino Secundário centra-se em duas vertentes distintas: uma virada para o prosseguimento de estudos e outra destinada aos alunos que procuram uma via profissionalmente qualificante. Assim, no Agrupamento de Escolas da Sertã, encontram-se em funcionamento turmas dos Cursos Científico-Humanísticos, Cursos Tecnológicos e Cursos Profissionais, cujas matrizes se apresentam em anexo:

Curso de Ciências e Tecnologias:

10º/11º/ 12º anos

Componente de Formação	Disciplinas	Carga Horária			
		10.º	11.º	12.º	
Geral	Português	2	2	2	
	Língua Estrangeira I, II ou III(a)	2	2	-	
	Filosofia	2	2	-	
	Educação Física	2	2	2	
Específica	Matemática A	3	3	3	
	Opções (b)	Física e Química A Geometria Descritiva A Biologia e Geologia	3	3	
	Opções (c)	Biologia Física Química Geologia	}	1	3,5
		Clássicos da Literatura Ciência Política Psicologia B			}
		Área de Projecto			
	Educação Moral e Religiosa (d)	1	1	1	

(a) – O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(b) – No 10.º ano, os alunos darão início, **obrigatoriamente**, à frequência de duas disciplinas bienais da componente de formação específica.

(c) – O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas **obrigatoriamente** do grupo 1.

(d) – Disciplina de frequência facultativa

Matriz definida pelo Decreto-lei nº 272/2007 e em funcionamento a partir do ano lectivo 2007/2008

11º/ 12º anos

Componente de Formação	Disciplinas	Carga Horária		
		11.º	12.º	
Geral	Português	2	2	
	Língua Estrangeira I, II ou III(a)	2	-	
	Filosofia	2	-	
	Educação Física	2	2	
	Tecnologias da Informação e comunicação	-	-	
Específica	Matemática A	3	3	
	Opções (b)	Física e Química A Biologia e Geologia	3	
	Opções (c)	Física e Química A Biologia e Geologia Geometria Descritiva A Aplicações Informáticas B Economia A	3	3
	Opções (d)	Biologia Física Química Geologia Clássicos da Literatura Ciência Política Psicologia B		3
		Área de Projecto		2
	Educação Moral e Religiosa (e)	1	1	

- a) – O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- (b) – O aluno escolhe uma ou duas disciplinas bienais estruturantes.
- (c) – No caso do aluno ter optado por iniciar apenas uma disciplina bienal no 10.º ano, escolherá uma disciplina, excluindo a iniciada no 10.º ano.
- (d) – O aluno escolhe uma disciplina. No caso de ter iniciado uma disciplina bienal no 11.º ano, é excluída das possibilidades de escolha a disciplina que se considere sequência da referida disciplina bienal.
- (e) – Disciplina de frequência facultativa.

Matriz definida pela Portaria 550-D 2004 e em funcionamento até ao final do ano lectivo 2008/2009

Curso de Línguas e Humanidades
10.º/11.º/12.º anos

Componente de Formação		Disciplinas	Carga Horária		
			10.º	11.º	12.º
Geral		Português	2	2	2
		Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2	-
		Filosofia	2	2	-
		Educação Física	2	2	2
Específica		História A	3	3	3
	Opções (b)	Geografia A	3	3	
		Latim A			
	Opções (c)	Literatura Portuguesa	3,5	3,5	
		Matemática Aplicada às Ciências Sociais			
Opções (c)	Geografia C			3	
	Sociologia				
Opções (c)	Filosofia A				
	Psicologia B				
Opções (c)	Latim B				
	Língua Estrangeira I, II ou III				
Opções (c)	Literaturas de Língua Portuguesa				
		Ciência Política			
		Antropologia			
		Direito			
		Clássicos de Literatura			
		Área de Projecto			2
		Educação Moral e Religiosa (d)	1	1	1

(a) – O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(b) – No 10.º ano, os alunos darão início, **obrigatoriamente**, à frequência de duas disciplinas bienais da componente de formação específica.

(c) - O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas **obrigatoriamente** do grupo 1.

(d) – Disciplina de frequência facultativa.

Matriz definida pelo Decreto-lei nº 272/2007 e em funcionamento a partir do ano lectivo 2007/2008

Curso de Ciências Sociais e Humanas

11.º / 12.º anos

<i>Componente de Formação</i>	<i>Disciplinas</i>	<i>Carga Horária</i>	
		11.º	12.º
Geral	Português	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	-
	Filosofia	2	-
	Educação Física	2	2
	Tecnologias da Informação e comunicação	-	-
Específica	História A	3	3
	Opções (b)	3	
	Opções (c)	3	3
	Opções (d)		3
	Área de Projecto		2
	Educação Moral e Religiosa (e)	1	1

- a) – O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- (b) – O aluno escolhe uma ou duas disciplinas bienais estruturantes.
- (c) – No caso do aluno ter optado por iniciar apenas uma disciplina bienal no 10.º ano, escolherá uma disciplina, excluindo a iniciada no 10.º ano.
- (d) – O aluno escolhe uma disciplina. No caso de ter iniciado uma disciplina bienal no 11.º ano, é excluída das possibilidades de escolha a disciplina que se considere sequência da referida disciplina bienal.
- (e) – Disciplina de frequência facultativa.

Matriz definida pela Portaria 550-D 2004 e em funcionamento até ao final do ano lectivo 2008/2009

Cursos Tecnológicos:
Administração
11.º e 12.º anos

Componente de Formação		Disciplinas	Carga Horária		
			11.º	12.º	
Geral	Português		2	2	
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		2	-	
	Filosofia		2	-	
	Educação Física		2	2	
	Tecnologias da Informação e comunicação		-	-	
Específica	Matemática B		2	2	
	Economia B		2	-	
Tecnológica	Organização e Gestão Empresarial		2	2	
	Contabilidade		2	2	
	Técnicas Administrativas		4	-	
	Área Tecnológica Integrada	Disciplina de Especificação (b)	Práticas de Contabilidade e Gestão Práticas de Secretariado		120
		Projecto Tecnológico			27
Estágio				160	
Educação Moral e Religiosa (c)			1	1	

Electrotecnia/Electrónica
11.º e 12.º anos

Componente de Formação		Disciplinas	Carga Horária		
			11.º	12.º	
Geral	Português		2	2	
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		2	-	
	Filosofia		2	-	
	Educação Física		2	2	
	Tecnologias da Informação e comunicação		-	-	
Específica	Matemática B		2	2	
	Física Química B		2	-	
Tecnológica	Sistemas Analógicos e Digitais Práticas Laboratoriais de Electrotecnia/Electrónica Aplicações Tecnológicas de Electrotecnia/Electrónica		2 2 4	2 2 -	
	Área Tecnológica Integrada	Disciplina de Especificação	Práticas de Instalações Eléctricas Práticas de Electrónica Telecomunicações	120	
		Projecto Tecnológico			27
	Estágio				160
	Educação Moral e Religiosa (c)			1	1

- a) – O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
 (b) – O aluno frequenta a disciplina correspondente à especificação em que se inscreveu.
 (c) – Disciplina de frequência facultativa.

Cursos Profissionais:

Técnico de Apoio à Infância

10º/11º/12º

<i>Componente de Formação</i>	<i>Disciplinas</i>	<i>Total de Horas (1)</i>
Sociocultural	Português	320
	Língua Estrangeira I ou II ou III (3)	220
	Área de Integração	220
	TIC	100
	Educação Física	140
Científica	Psicologia	200
	Sociologia	200
	Matemática	100
Técnica	Saúde Infantil	240
	Expressão Plástica	360
	Expressão Corporal, Dramática e Musical	240
	Técnica Pedagógica e Intervenção Educativa	340
	Formação em Contexto de Trabalho (2)	420

Técnico de Electrotecnicia

10º/11º/12º

<i>Componente de Formação</i>	<i>Disciplinas</i>	<i>Total de Horas (1)</i>
Sociocultural	Português	320
	Língua Estrangeira I ou II ou III (3)	220
	Área de Integração	220
	TIC	100
	Educação Física	140
Científica	Matemática	300
	Física e Química	200
Técnica	Electricidade e Electrónica	336
	Tecnologias Aplicadas	277
	Sistemas Digitais	99
	Práticas Oficiais	468
	Formação em Contexto de Trabalho (2)	420

- (1) – Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola.
 (2) - A formação em contexto de trabalho não fará parte do currículo dos alunos no 10.º ano.
 (3) – O aluno escolhe uma língua estrangeira.

Técnico de Energias Renováveis

10º/11º/12º

<i>Componente de Formação</i>	<i>Disciplinas</i>	<i>Total de Horas (1)</i>
Sociocultural	Português	320
	Língua Estrangeira I ou II ou III (3)	220
	Área de Integração	220
	TIC	100
	Educação Física	140
Científica	Matemática	300
	Física e Química	200
Técnica	Tecnologia e Processos	435
	Organização Industrial	120
	Desenho Técnico	300
	Práticas Oficiais	325
	Formação em Contexto de Trabalho (2)	420

Técnico de Gestão e Programação de Sistema Informáticos

10º/11º/12º

<i>Componente de Formação</i>	<i>Disciplinas</i>	<i>Total de Horas (1)</i>
Sociocultural	Português	320
	Língua Estrangeira I ou II ou III (3)	220
	Área de Integração	220
	TIC	100
	Educação Física	140
Científica	Matemática	300
	Física e Química	200
Técnica	Sistemas Operativos	144
	Arquitectura de Computadores	152
	Redes de Comunicação	252
	Programação e Sistemas de Informação	632
	Formação em Contexto de Trabalho (2)	420

(1)– Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola.

(2)- A formação em contexto de trabalho não fará parte do currículo dos alunos no 10.º ano.

(3)– O aluno escolhe uma língua estrangeira

2.6. – ENSINO SECUNDÁRIO RECORRENTE POR MÓDULOS CAPITALIZÁVEIS

Este nível de ensino corresponde a uma vertente da educação de adultos, em contexto escolar, de acordo com um plano de estudos organizado, constituindo uma resposta adequada de formação para aqueles que dela não usufruíram em idade própria ou que não a completaram. Trata-se, portanto, de uma nova oportunidade de formação que permita conciliar a frequência de estudos com uma actividade profissional.

Cumprindo este desiderato, o Agrupamento de Escolas da Sertã criou o Curso Tecnológico de Acção Social como resposta às expectativas dos adultos.

A matriz curricular do curso é apresentada em anexo:

(Certificação escolar: 12.º ano + Qualificação profissional nível 3)

Componentes de Formação	Disciplinas	10º	11º	12º	
		Nº Módulos	Nº Módulos	Nº Módulos	
Geral	Português	3	3	3	
	Filosofia	3	3	-	
	Língua Estrangeira - Inglês	3	3	-	
	TIC	3	-	-	
Científica	Psicologia A	3	3	3	
	História C	3	3	-	
Tecnológica	Saúde e Socorrismo	3	3	3	
	Téc. de Expressão e Comunicação	3	3	3	
	Práticas de Acção Social	3	3	3	
	Área Tecnológica Integrada	Disciplina de Especificação: Prát. de Anim. Sociocultural ou Prát. de Apoio Social			3
		Projecto Tecnológico			3

2.7. – NOVAS OPORTUNIDADES

2.7.1. – CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Ao nível dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, e como forma de garantir uma verdadeira igualdade de oportunidades, o Agrupamento de Escolas da Sertã organiza, em cada ano escolar e de acordo com os interesses dos alunos, Cursos de Educação e Formação e turmas de Percursos Curriculares Alternativos (de acordo com o perfil de alunos definido por uma equipa responsável pela análise dos encaminhamentos feitos pelos diferentes conselhos de turma – 2.º ou 3.º CEB).

Relativamente aos Cursos de Educação e Formação, estes procuram ser uma resposta para jovens com idade igual ou superior a 15 anos, em risco de abandono escolar ou que já tenham abandonado a escola antes da conclusão da escolaridade obrigatória, e que não possuindo uma qualificação profissional, pretendam adquiri-la para ingresso no mundo do trabalho.

2.7.2. – PERCURSOS CURRICULARES ALTERNATIVOS

Os Percursos Curriculares Alternativos são implementados como forma de garantir que os alunos encontrem na escola uma resposta eficaz para os seus anseios, destinando-se aos alunos até aos 15 anos, inclusive, que registam insucesso escolar repetido ou risco de abandono precoce.

Assim, para cumprir tal desiderato, e no sentido de propor medidas específicas de diversificação da oferta curricular, concebidas tendo em conta as necessidades dos estudantes que as frequentam, de forma a assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e o combate à exclusão, é criada uma equipa de trabalho responsável por criar uma matriz curricular ajustada ao público-alvo, nesse momento.

Nota igualmente importante é que a matriz curricular dos percursos curriculares alternativos deve assegurar a aquisição de competências essenciais definidas para cada ciclo de ensino, nomeadamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, acrescida de uma formação artística ou profissionalizante, de modo a permitir a permeabilidade entre percursos, a transição para outras modalidades de formação, bem como a continuidade de estudos.

As turmas com percursos curriculares alternativos poderão ter como número mínimo 10 alunos, atendendo à especificidade do público-alvo e à necessidade de promover um processo de aprendizagem mais individualizado.

2.8. – CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES

2.8.1. – Processo RVCC

O Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas da Sertã é um agente central na resposta ao desafio de qualificação dos adultos do concelho da Sertã e zonas envolventes.

A grande missão do CNO consiste, por isso, em assegurar a todos os cidadãos maiores de 18 anos uma oportunidade de qualificação e de certificação. Para isso, a sua acção reparte-se por duas equipas de técnicos a trabalhar no terreno, uma com vista a dar uma resposta adequada àqueles que procuram uma certificação de nível básico e outra centrada na procura de respostas para os adultos que pretendem obter uma certificação de nível secundário.

A actividade do CNO do Agrupamento centra-se, assim, num conjunto de etapas de intervenção, nomeadamente:

1. Acolhimento dos adultos;
2. Diagnóstico/Triagem;
3. Encaminhamento dos adultos – Esta etapa reveste-se de especial importância na medida que é aqui que o adulto será direccionado para a resposta formativa ou educativa que mais se adequa, em função do perfil identificado na etapa de diagnóstico e das ofertas de qualificação disponíveis, quer no Agrupamento de Escolas quer noutras instituições locais/regionais. São de considerar, como respostas, os percursos indicados no quadro que se segue:

PERFIL	ENCAMINHAMENTO	CARACTERÍSTICAS DA OFERTA
<ul style="list-style-type: none"> ➤ 18 ANOS < 25 ANOS ➤ 9.º ano de escolaridade, ou equivalente; ➤ Sem experiência de trabalho, ou experiência de trabalho ainda não qualificado; ➤ Permite a obtenção de certificação de 12.º ano e qualificação profissional de nível 3; ➤ Destina-se a adultos com disponibilidade. 	<p>Cursos Profissionais ou Cursos de Educação e Formação</p>	<p>Duração de três anos (no caso dos Cursos Profissionais); Duração de dois anos (no caso dos Cursos de Educação e Formação); Dirigido preferencialmente para a população jovem.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ➤ > 18 anos ➤ 9.º ano de escolaridade ou frequência de percursos de ensino secundário, ou equivalente; ➤ Empregado; ➤ Pretende certificação de 12.º ano e qualificação profissional de nível 3. 	<p>Cursos Tecnológicos do Ensino Secundário Recorrente por Módulos Capitalizáveis</p>	<p>Cursos dirigidos preferencialmente para população adulta; Confere certificação escolar de nível secundário e qualificação profissional de nível 3; Duração de 3 anos ou inferior, dependendo da situação de ingresso (com ou sem equivalências).</p>
<ul style="list-style-type: none"> ➤ > 18 anos ➤ Ensino Secundário incompleto (poucas disciplinas em falta de 12.º ano); ➤ Pretende a conclusão do 12.º ano de escolaridade. 	<p>Cursos Científico-Humanísticos ou Cursos Tecnológicos do Ensino Secundário recorrente por Módulos Capitalizáveis</p>	<p>Cursos dirigidos preferencialmente para a população adulta; Conferem certificação escolar de nível secundário ou certificação escolar de nível secundário e qualificação profissional de nível 3; Duração variável.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ➤ > 18 anos ➤ Com o 9.º ano de escolaridade ou Ensino Secundário incompleto; ➤ Sem qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho. 	<p>Cursos EFA (Educação e Formação de Adultos)</p>	<p>Conferem dupla certificação (no caso de candidatos com idade inferior a 25 anos em situação de desemprego) ou apenas certificação escolar (destinado preferencialmente a activos empregados); A duração da formação tem em consideração as condições de vida e profissionais dos formandos identificadas no momento de ingresso.</p>

NOTA: Sempre que se considerar necessário e o número de adultos o justificar, o Agrupamento de Escolas organizará Cursos de Educação e formação de Adultos (EFA), como forma de garantir a qualificação da população activa do concelho da Sertã. Para isso, o CNO encarregar-se-á de fazer o diagnóstico e o encaminhamento dos adultos que se encaixem nesta oferta formativa.

4. Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).

Relativamente ao processo de RVCC, convém salientar que se trata de um processo assente no balanço de competências adquiridas pelos adultos ao longo da vida, em contextos formais, informais e não-formais, numa abordagem (auto)biográfica que se desenvolverá na construção de um Portefólio Reflexivo de Aprendizagens. Esse trabalho será orientado com base no Referencial de Competências-Chave definido quer para o nível básico quer para o nível secundário.

3. – COMPETÊNCIAS GERAIS

– ENSINO BÁSICO

3.1. COMPETÊNCIAS GERAIS A DESENVOLVER

No âmbito do processo ensino–aprendizagem e da relação pedagógica assumem particular importância, ao longo de todos os Ciclos, os contributos para o alcance e desenvolvimento das **Competências Gerais do Ensino Básico** através da materialização efectiva do desenvolvimento das **Competências Específicas** de cada Área Curricular e seus domínios próprios.

COMPETÊNCIAS GERAIS DO ENSINO BÁSICO

- Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar o pensamento próprio;
- Adoptar metodologias de trabalho e de aprendizagem adequadas aos objectivos visados;
- Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns;
- Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço numa perspectiva pessoal e inter–pessoal promotora de saúde e de qualidade de vida.

– ENSINO SECUNDÁRIO

O *Ensino Secundário*, tal como é definido na **Lei de Bases do Sistema Educativo**, constitui a escolaridade pós-obrigatória e compreende um ciclo único de três anos (10.º, 11.º e 12.º anos), posterior à conclusão do ensino básico.

As aprendizagens a desenvolver pelos alunos de cada curso de nível secundário têm como referência os programas das respectivas disciplinas, homologados por despacho do Ministro da Educação, bem como as orientações fixadas para as áreas não disciplinares.

Todavia, a Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto, no seu artigo 9.º, elenca alguns dos objectivos considerados essenciais para o Ensino Secundário:

- Assegurar o desenvolvimento do raciocínio, da reflexão e da curiosidade científica e o aprofundamento dos elementos fundamentais de uma cultura humanística, artística, científica e técnica que constituam suporte cognitivo e metodológico apropriado para o eventual prosseguimento de estudos e para a inserção na vida activa;
- Facultar aos jovens conhecimentos necessários à compreensão das manifestações estéticas e culturais e possibilitar o aperfeiçoamento da sua expressão artística;
- Fomentar a aquisição e aplicação de um saber cada vez mais aprofundado assente no estudo, na reflexão crítica, na observação e na experimentação;
- Formar, a partir da realidade concreta da vida regional e nacional, e no apreço pelos valores permanentes da sociedade, em geral, e da cultura portuguesa, em particular, jovens interessados na resolução dos problemas do País e sensibilizados para os problemas da comunidade internacional;
- Facultar contactos e experiências com o mundo do trabalho, fortalecendo os mecanismos de aproximação entre a escola, a vida activa e a comunidade e dinamizando a função inovadora e interventora da escola;
- Favorecer a orientação e formação profissional dos jovens, através da preparação técnica e tecnológica, com vista à entrada no mundo do trabalho;

- Criar hábitos de trabalho, individual e em grupo, e favorecer o desenvolvimento de atitudes de reflexão metódica, de abertura de espírito, de sensibilidade e de disponibilidade e adaptação à mudança.

4. ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

Introdução

As Áreas Curriculares Não Disciplinares têm por finalidade desenvolver diversos saberes (competências específicas e competências transversais) com base numa pedagogia activa.

As Áreas Curriculares não Disciplinares devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as Tecnologias da Informação e da Comunicação e constar explicitamente do Projecto Curricular de Turma.

A introdução das Áreas Curriculares não Disciplinares no plano de estudos tem como objectivo ultrapassar dificuldades manifestadas pelos alunos nos diferentes ciclos de ensino e permitir a aquisição de novas competências.

As Áreas Curriculares Não Disciplinares deverão ser articuladas, em Conselho de Turma, no segundo e terceiro ciclos, e no Pré-Escolar e no 1º Ciclo pelo professor titular da turma, atendendo sempre às dificuldades diagnosticadas nos alunos e ao nível etário.

Finalidades:

- Contribuir para a aquisição de competências diversificadas;
- Desenvolver no aluno atitudes de cidadania;
- Proporcionar a aquisição de métodos de aprendizagem e de instrumentos de trabalho que contribuam para a aquisição e o desenvolvimento de competências;
- Promover a utilização das novas tecnologias de informação;
- Possibilitar novas aprendizagens conducentes ao trabalho autónomo;
- Desenvolver atitudes criativas na resolução de problemas.

4.1. ÁREA DE PROJECTO

A metodologia de projecto ao reconhecer e valorizar o desejo de saber, de saber fazer, de agir sobre o real, desencadeia um processo de dinamização da actividade intelectual, motora, afectiva, criadora e comunicativa.

A responsabilidade, a autonomia, a partilha, a auto-afirmação, as relações interpessoais, são estimuladas e os alunos e professores sentem que a educação e a escola se assumem como uma vivência real e não como uma espécie de vida adiada, porque ainda não foi posta em prática.

A **Área de Projecto, como área curricular não disciplinar**, instituída pelo Decreto-Lei N°6/2001 para o Ensino Básico e pelo Decreto-Lei n°74/2004 para o Ensino Secundário, não tem conteúdos programáticos, mas obedece a uma metodologia particular que se pretende interdisciplinar e transversal e que **visa a integração dos saberes, adquiridos nas outras disciplinas e ao longo da vida.**

O trabalho de Projecto desenvolve-se por fases ou etapas:

- 1- **Escolha do Tema e Sub-Tema e sua fundamentação** (porquê que se optou por esta ou por aquela temática).
- 2- **Escolha / Formulação do Problema e da sua Concretização** (questões de âmbito menor que vão orientar a investigação).
- 3- **Preparação e elaboração do projecto de que deverão constar os seguintes campos:**
 - **Objectivos:** missão/ o que se pretende de facto com o projecto.
 - **Actividades/Estratégias**
 - **Produto ou produtos finais**
 - **Dinamizadores/Colaboradores**
 - **Recursos Necessários**
 - **Calendarização** (deverá ser igual para todos os grupos e respeitar o calendário escolar).
 - **Avaliação**
- 4- **Recolha e Tratamento de Informação considerada relevante.**

- 5- **Elaboração do Relatório ou Síntese Final**, com base na informação recolhida, que deverá dar resposta ao problema colocado inicialmente.
- 6- **Construção do Produto ou Produtos Finais.**
- 7- **Apresentação à Turma ou à Comunidade.**
- 8- **Balanço Final**

Nos últimos anos o Ministério da Educação tem feito um esforço para generalizar o acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, pelo que a Área de Projecto no 8º Ano de Escolaridade deve privilegiar a utilização das TIC. Os alunos devem, portanto, adquirir competências no uso das ferramentas informáticas utilizando a plataforma *Moodle*, o sítio da Escola na Internet ou qualquer outro suporte digital.

“A Área de Projecto faz referência à Metodologia de Trabalho de Projecto como um dos processos de trabalho preferenciais. No entanto, será oportuno referir que devem ser estudadas as necessárias adequações, embora sem a descaracterizar, ao nível etário, ao tipo de alunos e aos diferentes níveis de ensino. **Por exemplo, no 1º Ciclo, dadas as características curriculares e o nível etário das crianças, todo o processo se deve desenrolar com mais fluidez e com bastante espontaneidade.** O que está em causa é proporcionar meios mobilizadores e motivadores de aprendizagens e não sacrificar entusiasmos e vontades em nome de um rigor metodológico com exigências porventura inadequadas.”

Leite e Ribeiro dos Santos in *Nos Trilhos da Área de Projecto*.

Contudo, é preciso não esquecer que investir no processo é uma forma de intervir pedagogicamente. A Metodologia de Trabalho de Projecto é assim um meio e não um fim.

Avaliação em Área de Projecto

A Circular nº 10/DSEE/2007 e o Ofício-Circular Nº 14/DSEE/DES/07 instituíram exames de equivalência à frequência para a Área de Projecto e Projecto Tecnológico o que obriga a um maior rigor a nível do processo de avaliação.

A autoavaliação e a avaliação contínua são os tipos de avaliação que se tornam prioritários em AP. **Para este efeito definiram-se os seguintes critérios gerais de avaliação,** que têm por objectivo orientar os trabalhos das diferentes equipas de AP, constituídas por anos de escolaridade:

2º Ciclo

1. Domínio Sócio – Afectivo

O Aluno deve demonstrar as seguintes **competências atitudinais**:

- Assiduidade/Pontualidade;
- Interesse/Responsabilidade;
- Relação Interpessoal
- Autonomia;
- Saber Estar/Comportamento na sala de aula.

2. Domínio Cognitivo

O Aluno deverá demonstrar as seguintes **competências a nível do Saber e do Saber-Fazer**:

- Conhece as fases/etapas da metodologia de trabalho de projecto;
- Pesquisa e recolhe informação;
- Selecciona e trata informação;
- Expressa-se com clareza e correcção a nível escrito e oral;
- Revela espírito crítico;
- Realiza trabalhos de natureza diversa;
- Mostra criatividade/originalidade;
- Revela organização.

De acordo com a legislação em vigor a avaliação da Área de Projecto, no ensino básico, traduz-se numa menção qualitativa de NÃO SATISFAZ, SATISFAZ e SATISFAZ BEM.

3º Ciclo

1. Domínio Sócio – Afectivo

O Aluno deve demonstrar as seguintes **competências atitudinais**:

- Interesse;
- Pontualidade/Assiduidade
- Responsabilidade;
- Relação Interpessoal;
- Autonomia;
- Comportamento

2. Domínio Cognitivo

O Aluno deverá demonstrar as seguintes **competências a nível do Saber e do Saber –**

Fazer:

- Utiliza a metodologia de Trabalho de Projecto;
- Utiliza saberes de outras áreas disciplinares;
- Recolhe e trata informação;
- Demonstra capacidade de síntese;
- Revela espírito crítico;
- Expressa-se com clareza e correcção a nível escrito e oral;
- Aplica as TIC em diferentes contextos;
- Constrói um Portefólio ou Diário de Bordo que revele as diferentes etapas do Trabalho e apresente organização, criatividade e coerência;
- Concede trabalhos/actividades de natureza diversa.

De acordo com a legislação em vigor, a avaliação da Área de Projecto no Ensino Básico, traduz-se numa menção qualitativa de NÃO SATISFAZ, SATISFAZ e SATISFAZ BEM que terá por base a Auto e Hetero-Avaliação.

Ensino Secundário – 12ºAno

1.Domínio Sócio – Afectivo – 20%

O Aluno deve demonstrar as seguintes **competências atitudinais**:

- Interesse;
- Pontualidade/Assiduidade
- Responsabilidade;
- Relação Interpessoal;
- Autonomia;
- Comportamento

2.Domínio Cognitivo – 80%

O Aluno deverá demonstrar as seguintes **competências a nível do Saber e do Saber –**

Fazer:

- Utiliza a metodologia de Trabalho de Projecto;
- Articula saberes numa perspectiva inter e transdisciplinar;
- É rigoroso na investigação e fundamentação científica e tecnológica;
- Demonstra espírito crítico
- Revela espírito crítico;
- Expressa-se com clareza e correcção a nível escrito e oral;
- Aplica as TIC em diferentes contextos;
- Constrói um Portefólio que revele coerência, criatividade e originalidade.

Estas competências deverão reflectir-se nas diferentes fases de execução e concretização do projecto:

- Concepção e elaboração do projecto;
- Execução do projecto e realização do(s) produto(s);
- Apresentação pública do produto e do respectivo trabalho de investigação.

Será relevante que as avaliações quer dos processos, quer da formação pessoal e social dos alunos entrem, de forma muito clara, na avaliação final de cada aluno. Deste modo, as diferentes equipas de professores, constituídas por ano de escolaridade, terão que definir quais os instrumentos de avaliação que irão adoptar e os critérios que irão ser avaliados, em cada um deles.

Exemplos:

- Ficha de Avaliação de Trabalho de Grupo
- Ficha de avaliação do Projecto
- Ficha da Avaliação do Tratamento da Informação
- Ficha de avaliação do Relatório/Síntese Final
- Ficha de Avaliação do Portefólio
- Ficha de Avaliação da Apresentação Final

“A avaliação em AP deve incentivar a motivação, a iniciativa pessoal e a competência a nível do trabalho em equipa. Deverá fazer-se uma reflexão sobre os saberes, sobre as experiências vividas, sobre as diferentes etapas do projecto, obtendo-se *feedback*. (...) Assim, as avaliações transformam-se em contributos para melhorar o desempenho. (...) Sublinha-se que conhecer os objectivos da avaliação relativamente a vantagens e critérios vai minimizar os riscos de irritação, de desânimo e desmobilização.

Nesta perspectiva a avaliação atinge a sua verdadeira dimensão e significado. Avaliar é assim sinónimo de aprender e educar.”

Leite e Ribeiro dos Santos in, *Nos Trilhos da Área de Projecto*.

4.2. ESTUDO ACOMPANHADO

O Estudo Acompanhado visa essencialmente promover a apropriação, pelos alunos, de métodos de estudo, de trabalho e de organização, assim como o desenvolvimento de atitudes e capacidades que favoreçam uma crescente autonomia na realização das suas próprias aprendizagens. Trata-se de desenvolver a capacidade de aprender a aprender.

O Estudo Acompanhado deve centrar a sua acção, exclusivamente, no desenvolvimento de competências transversais, uma vez que são aquelas que representam, de forma mais significativa, a estruturação do conhecimento de modo transversal a todas as áreas disciplinares do Ensino Básico.

Sendo certo que são necessários conteúdos para se trabalharem competências, é fundamental ter-se em linha de conta que no Estudo Acompanhado todo o trabalho se encontra vocacionado para o desenvolvimento de competências num sentido completamente autónomo.

Competências transversais	Situações de aprendizagem
Relacionamento Interpessoal e de Grupo	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer e actuar de acordo com as normas, regras e critérios de actuação pertinente, de convivência, de trabalho, de responsabilização e sentido ético das acções definidas pela comunidade escolar nos seus vários contextos, a começar pela sala de aula.
Métodos de Trabalho e de Estudo	<ul style="list-style-type: none"> - Participar em actividades e aprendizagens, individuais e colectivas, de acordo com regras estabelecidas. - Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho e de estudo. - Expressar dúvidas ou dificuldades. - Analisar a adequação de métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões e sugestões e propondo alterações.
Tratamento da Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisar, organizar, tratar e produzir informação em função das necessidades, dos problemas a resolver e dos contextos e situações.
Estratégias Cognitivas	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar elementos constitutivos das situações

	<p>problemáticas.</p> <ul style="list-style-type: none">– Escolher e aplicar estratégias de resolução.– Explicitar, debater e relacionar a pertinência de situações encontradas em relação aos problemas e às estratégias adoptadas.
Comunicação	<ul style="list-style-type: none">– Utilizar diferentes formas de comunicação verbal, adequando a utilização do código linguístico aos contextos e às necessidades.– Resolver dificuldades ou enriquecer a comunicação através da comunicação não verbal com aplicação das técnicas e dos códigos apropriados.

Finalidades

- Contribuir para a aquisição de competências que permitam a apropriação pelos alunos de métodos de estudo e de trabalho.
- Proporcionar o desenvolvimento de atitudes e capacidades que favoreçam a autonomia na realização das aprendizagens.
- Desenvolver competências no âmbito da consulta e da utilização de diversas fontes de informação.
- Promover a auto-avaliação da eficácia das estratégias de estudo implementadas.

Pressupostos

- Desenvolvimento de actividades de planificação do tempo de estudo, competências de leitura e de escrita, resolução de problemas, domínio de técnicas específicas, elaboração de apontamentos, preparação para testes, implementação de actividades destinadas a desenvolver outras estratégias de aprendizagem.
- Promoção junto do aluno da capacidade de definir objectivos pessoais de aprendizagem, levando-o a um melhor conhecimento de si próprio.
- Desenvolvimento de estratégias de estudo que possibilitem a aquisição de um conjunto de ferramentas de aprendizagem.
- Adequação das práticas às necessidades dos alunos de forma a superar dificuldades de aprendizagem ou possibilitar actividades de enriquecimento.

Princípios orientadores

- Atender às reais necessidades dos alunos diagnosticadas em Conselho e Turma;
- Proporcionar o desenvolvimento de capacidades que favoreçam a autonomia na realização de aprendizagens;
- Desenvolver competências de relacionamento interpessoal e de grupo;
- Deve proporcionar acompanhamento em todas as áreas curriculares disciplinares;

As metodologias a utilizar devem ser diversificadas, nomeadamente:

- planificação do estudo (gestão do tempo, horário de estudo/lazer, sessão de estudo, organização pessoal);
- resolução de alguns trabalhos escritos;
- realização de dossiês temáticos;
- tratamento da informação escrita - resumir, esquematizar, sublinhar, questionar e analisar
- tratamento da informação oral (tomada de apontamentos, organização de ideias, debate, exposição oral);
- treino da atenção/concentração;
- resolução de problemas - cálculo, raciocínio lógico;
- elaboração de sínteses e organização de trabalhos;
- utilização das tecnologias de informação e comunicação;
- consulta de dicionários;
- consulta de software educativo e/ou artigos de interesse.

Intervenientes

Esta área curricular é discutida, planificada e gerida em Conselho de Turma, sendo a sua operacionalização da responsabilidade de dois docentes, os quais constituem um par pedagógico e trabalham em regime de co-docência (2º ciclo) e por um docente (nos restantes níveis de ensino).

Será desejável que os professores a leccionar esta área curricular não disciplinar sejam preferencialmente de áreas disciplinares diferentes.

Avaliação

A avaliação desta área caracteriza-se por ser essencialmente descritiva no final de cada um dos períodos lectivos, tendo como referência a evolução do aluno a partir da

situação diagnosticada e utiliza elementos provenientes das diversas disciplinas e áreas curriculares. Trata-se de um processo que envolve a auto e hetero-avaliação, de acordo com instrumentos concebidos pela escola e em diálogo com os alunos, podendo recorrer-se a diversas técnicas de avaliação.

Compete ao Conselho de Turma proceder à avaliação sumativa mediante proposta dos professores que leccionam a área de Estudo Acompanhado.

4.3. FORMAÇÃO CÍVICA

A **Formação Cívica** é um espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania, constituindo um espaço de diálogo e reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos e sobre questões relativas à sua participação, individual e colectiva na vida da turma, da escola e da comunidade.

A actividade a desenvolver neste domínio contará com o apoio de um tempo semanal para sessões de informação e de debate que, entre outros, pode assumir o formato de assembleia de turma.

Finalidades

- Desenvolver competências no domínio da consciência cívica.
- Fomentar a auto-estima e o respeito pelas regras de convivência;
- Formar cidadãos mais tolerantes, autónomos, participativos e civicamente responsáveis.
- Promover a tolerância, a solidariedade e o respeito pelos outros.
- Estimular a participação mais activa na escola e na sociedade.
- Proporcionar momentos de reflexão sobre a escola e o seu entorno.
- Contribuir para o intercâmbio de experiências vividas e à participação na resolução de problemas.

Pressupostos

- Todos os momentos são propícios à reflexão sobre a educação para a cidadania, nas aulas e fora delas, na participação da organização da vida escolar, nos estudos, nas actividades desportivas, nos tempos livres, no convívio e nas regras que o orientam.
- A cidadania exerce-se na participação, cooperação, tomada de decisão e expressão de opinião com liberdade e responsabilidade.
- Nesta área devem ser promovidas situações de aprendizagem que integrem dimensões da vida individual e colectiva, bem como conhecimentos fundamentais para compreender a sociedade e as suas instituições.

- Aquisição de competências, individualmente e em grupo, para a construção de um projecto de vida saudável nas vertentes física, psíquica e social.

Princípios orientadores

- Esta componente curricular não é de exclusiva responsabilidade de um professor ou de uma disciplina, mas sim de todas as disciplinas e áreas do currículo, visto abarcar todos os saberes e abranger todas as situações vividas na escola;
- De modo a favorecer o desenvolvimento desta área, existe um tempo semanal no horário dos alunos e do director de turma, destinado à informação, sistematização e aprofundamento dos assuntos;
- Na sua vertente de apoio de um tempo semanal, deve:
 - ser planificada pelo Director de Turma após ouvido o Conselho de Turma, tendo em conta o projecto educativo, o projecto curricular de escola e de turma;
 - ser um espaço privilegiado para a discussão e construção de regras/normas de conduta adequadas;
 - constituir também um espaço de diálogo e reflexão sobre assuntos específicos apresentados pelos alunos.

Intervenientes

Esta área curricular é discutida, planificada e gerida em Conselho de Turma, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do director de turma.

Orientações/temas a abordar

Direitos e deveres dos alunos

A Família

Cidadania

Os Direitos Humanos e a Paz

O Homem e o Meio Ambiente

O consumidor

Educação para a Saúde

Prevenção Rodoviária

Avaliação

A avaliação desta área curricular não disciplinar caracteriza-se por ser descritiva, baseada na auto-reflexão, no conhecimento que o aluno tem de si próprio e da sua evolução. Este tipo de reflexão deve ser orientado pelo director de turma, podendo o mesmo recolher contributos dos professores das áreas disciplinares/disciplinas, no sentido de validar a evolução dos alunos. Compete ao conselho de turma proceder à avaliação sumativa mediante proposta do professor que lecciona a área de Formação Cívica.

FORMAÇÃO CÍVICA – 5ºAno

O módulo curricular não disciplinar “**Cidadania e Segurança**” constitui uma componente do Programa desenvolvido sob a coordenação da Equipa de Missão para a Segurança Escolar que visa promover nos alunos atitudes e comportamentos de civildade e segurança.

Embora a responsabilidade pelo desenvolvimento de uma cultura cívica de segurança não se esgote nas escolas, elas constituem espaços educativos favoráveis à reflexão e aplicação de princípios fundamentais da convivência colectiva nas sociedades democráticas, contribuindo para um ambiente adequado à aprendizagem e para o exercício activo da participação cívica, no quadro de uma formação que se processa ao longo da vida, em contextos formais e não formais.

Considerando a actual complexidade social das escolas e dos contextos de vida das crianças e dos jovens torna-se premente aprofundar, numa fase precoce, os valores de cidadania numa perspectiva de segurança, prevenindo os comportamentos de risco, as incivildades e a violência. A mudança do primeiro para o segundo ciclo de escolaridade é acompanhada de alterações significativas nos ritmos quotidianos, do aumento do número de professores com que os alunos e alunas contactam nas aulas, da partilha de espaços e tempos com muito mais colegas de diferentes idades, da dimensão e complexidade acrescidas da organização escolar. É por isso aconselhável, logo a partir do 5º ano de escolaridade, criar condições de segurança aos alunos e agir no sentido de que reforcem os seus factores de protecção perante os riscos, pensando nos outros e sendo responsáveis perante si próprios.

Tendo como referência os direitos fundamentais e os recíprocos deveres que lhes são inerentes, o módulo encontra-se organizado em torno de três temas: “**Viver com os outros**”, “**As situações de conflito e a violência**” e “**Comportamentos específicos de segurança**”.

Dada a importância destes temas, todos os alunos deverão trabalhar e reflectir sobre eles, tirando partido das suas capacidades e conhecimentos e adquirindo novas competências, num processo de aprendizagem activa que inclua o debate e a troca de ideias, a pesquisa de informação, o jogo da representação e o trabalho de projecto, entre outras metodologias.

A aplicação do módulo tem carácter obrigatório no 5º ano de escolaridade, embora a sequência das áreas de trabalho, o calendário de aplicação e a inserção curricular sejam definidos pelo agrupamento e pela escola de acordo com os seus projectos educativos e com a gestão do tempo afecto às actividades curriculares não disciplinares.

A planificação do módulo realiza-se ao nível de cada conselho de turma.

Se os temas são obrigatórios, as actividades propostas constituem meras sugestões, não havendo qualquer obrigatoriedade na sua aplicação, devendo os professores enriquecê-las ou substituí-las no processo pedagógico de adequação ao contexto real da sala de aula e ao projecto curricular de turma.

A pertinência e o carácter transversal e interinstitucional dos assuntos incluídos neste módulo justificam uma colaboração activa com outros serviços da comunidade preparados para a sua abordagem, nomeadamente, as Autarquias, a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana, a Protecção Civil, os Bombeiros, Organizações não Governamentais, Empresas e outras organizações públicas ou da sociedade civil.

A escola pode ainda constituir-se, ao nível local, como um pólo dinamizador de uma cultura cívica de segurança, promovendo, em colaboração com os seus parceiros, a realização de actividades abertas a todos os alunos e a um público mais vasto, como pais, profissionais de educação e outros, reforçando a sua inserção comunitária.

Condições de implementação

O módulo cidadania e segurança tem como inserção preferencial a área curricular não disciplinar de **Formação Cívica** e orienta-se segundo as seguintes condições de implementação:

- **Objectivo:** assegurar que todas as crianças, num determinado momento do seu percurso escolar, tenham contacto com as temáticas básicas da segurança e da não violência;
- **Público alvo:** alunos e alunas do 5º ano do ensino básico;
- **Temas estruturantes:** *Viver com os outros; As situações de conflito e a violência; Os comportamentos específicos de segurança;*
- **Gestão curricular:** orientações curriculares dirigidas ao 5º ano do ensino básico a incluir no projecto curricular de turma e no projecto educativo da escola, com carácter obrigatório mas com sequência e calendário a definir pelo agrupamento e escola;
- **Organização:** 5 aulas de 90 minutos ao longo do 5º ano de escolaridade.

Justificação da inserção do módulo no 5º ano do ensino básico

- A consideração de que todas as crianças e jovens têm direito a um ambiente escolar seguro e que todos os adultos têm o dever de criar condições para que elas se sintam protegidas na escola e desenvolvam capacidades de prevenção dos riscos, em qualquer contexto em que estejam inseridas;
- A necessidade de dar respostas adequadas para uma melhor integração dos alunos e das alunas num novo ciclo de escolaridade que comporta grandes mudanças, tanto na estrutura curricular como na organização da escola, com reflexos na vida pessoal e escolar das crianças e dos jovens;
- A necessidade de estabelecer orientações curriculares que promovam o desenvolvimento de competências individuais, interpessoais e sociais de cidadania activa, tão precocemente quanto possível;
- A consideração de que é necessário potenciar, no sentido de uma verdadeira aprendizagem, os esforços de sensibilização que o Programa Escola Segura, a Equipa de Missão para a Segurança Escolar e outras entidades vêm desenvolvendo junto das escolas.

Princípios orientadores

- Considerar, pela sua natureza e relevância, os valores interpessoais e sociais transversais a todos os temas, com particular atenção aos direitos e às responsabilidades;
- Estabelecer, na abordagem dos diferentes temas e questões, objectivos a nível dos valores, dos conhecimentos e das competências para a acção cívica;

. Considerar, pela abrangência e complexidade das questões, a concertação de esforços e a partilha de responsabilidades, assentes na clarificação de papéis e de competências, no que respeita ao envolvimento do Conselho Executivo, do Conselho Pedagógico, dos Directores de Turma e das instituições da comunidade.

Objectivos específicos

- Promover a compreensão da importância do valor da relação com os outros e da construção de regras de convivência na escola e na sociedade;
- Aumentar a capacidade para a resolução de situações de conflito de forma não violenta;
- Promover competências para agir adequadamente face à agressão;
- Desenvolver a capacidade de identificação de comportamentos de risco e incentivar atitudes de prevenção;
- Desenvolver uma cultura de segurança e capacitar para a auto-protecção.

Tema 1

Viver com os outros

Com este tema pretende-se que alunos e alunas adquiram, para a sua vida pessoal e social, enquanto cidadãos e cidadãs, conhecimentos e competências sobre segurança que promovam o exercício de uma cidadania activa.

Os valores são importantes referenciais para a acção, individual e social, pelo que devem ser abordados de modo a capacitar os alunos e as alunas a nível dos conhecimentos e das competências para agir nos respectivos contextos.

Procura-se garantir uma prática orientada pela valorização de uma vida social organizada pela existência de regras. São as regras/leis que estabelecem os direitos e deveres.

Assim, a educação para os valores pode ser abordada a partir de dispositivos já consagrados, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem e a Constituição da República Portuguesa.

Os direitos humanos dizem respeito a todos os aspectos da nossa vida. Inicialmente limitados à esfera civil e política, depois reconhecidos nos domínios social, cultural e económico, abrangem hoje os problemas ligados ao futuro da humanidade – a paz, as relações interculturais, o ambiente, a globalização, etc. Estas são questões de educação para a cidadania transversais a toda a acção educativa.

Trata-se de edificar uma cultura de respeito pelos direitos humanos que, para cumprir os seus objectivos, deve iniciar-se o mais cedo possível e ser assumida como fundamento de uma sociedade democrática, de que a escola deve ser exemplo.

Tema 2

As situações de conflito e a violência

Pretende-se com este tema mostrar que o conflito constitui uma situação natural nas sociedades humanas e que quando bem conduzido pode constituir uma dinâmica positiva de

mudança. O conflito pode traduzir-se por uma ameaça ou por uma oportunidade, dependendo da forma como é resolvido. Em termos gerais, o conflito é uma situação em que duas ou mais pessoas com perspectivas e interesses diferentes, aparentemente opostos e mutuamente exclusivos, podem desenvolver atitudes de hostilidade. A falta de resposta adequada a uma situação de conflito pode gerar violência contra os próprios e contra os outros.

A violência tem como objectivo ferir ou coagir o outro, física ou psicologicamente, a fim de lhe causar prejuízo. Pode assumir a forma de discriminação quando tem por base estereótipos (culturais, físicos, etários, étnicos, de género...), ou seja, representações negativas e deturpadas das diferenças. Por isso, saber conviver com a diferença é um importante objectivo educativo na perspectiva da resolução de conflitos.

As formas mais comuns de violência nas escolas são a agressão e a intimidação sistemática/ *bullying*. Esta ocorre quando um ou vários alunos exercem acções agressivas de forma sistemática e intencional sobre os outros (chamar nomes depreciativos, bater, excluir de actividades...). A violência pode ter graves consequências e causar danos no desenvolvimento psico-afectivo e social dos alunos (vítimas e agressores).

Todas as situações de indisciplina, de incivilidade e todos os actos ilícitos envolvem o desrespeito de direitos dos outros. As condutas construtivas têm sempre como referência o conjunto dos “Direitos Humanos” e os recíprocos deveres que lhe são inerentes. Na escola cada aluno tem direito a um bom ambiente educativo dentro e fora da sala de aula pelo que os actos de perturbação individuais ou colectivos vão contra o direito fundamental à educação.

A abordagem do tema deve fazer-se, sempre que possível, a partir de situações de conflito conhecidas ou vividas pelos alunos, trabalhando as representações dos próprios através da confrontação das diversas opiniões, conduzindo a uma compreensão mais global do problema com ênfase nas questões da prevenção. A metodologia deve permitir que os alunos “se coloquem” teoricamente nas diferentes situações de vítima, agressor ou testemunha para melhor compreenderem os diferentes pontos de vista.

Tema 3

Comportamentos específicos de segurança

A cultura de segurança é comumente considerada como o conjunto de crenças, valores e normas sobre segurança, partilhados pelos membros de um grupo e transmitidos através de processos de interacção social. A cultura de segurança envolve memória, reflexão e aprendizagem com vista ao desenvolvimento de sentimentos positivos que levem a encarar a segurança como responsabilidade partilhada relativamente à qual se deve assumir um papel activo e participativo.

Assim, a **segurança de pessoas e bens** pressupõe a responsabilidade de cada um pela adopção de atitudes e comportamentos preventivos que evitem acidentes em situações de risco.

A segurança rodoviária, em particular, impõe-se pelo cenário preocupante que a sinistralidade rodoviária configura, sendo considerada pela Organização Mundial de Saúde como um grave problema de saúde pública com pesadas consequências sociais e económicas. Afectando com maior incidência as camadas mais jovens da população, surge

nas estatísticas europeias como principal causa de morte nas crianças e jovens entre 1 e 29 anos, sobretudo no grupo etário até aos 14 anos, no qual se inclui uma parte significativa da população escolar. Neste grupo etário, verifica-se em Portugal uma taxa de mortalidade que atinge o dobro da média europeia.

Na escola, a segurança rodoviária é encarada numa óptica global de intervenção educativa, tendo em conta a criança e o seu contexto. Perspectivada no quadro de uma educação para a cidadania, a sua abordagem pode concretizar-se em situações de aprendizagem muito diversas, dentro ou fora do espaço escolar, mediante experiências e vivências educativas que se desejam contextualizadas e significativas para a criança.

A educação para a segurança rodoviária promove formas de intervenção e de interacção com a comunidade que exigem uma definição de quadros de conduta sustentados por práticas de responsabilidade e consciência cívica.

A **Prevenção de Riscos Naturais e Tecnológicos** enquadra-se neste tópico mais global da “Segurança” e engloba o conjunto de providências a adoptar em caso de perigos naturais – caracterizados por terem origem em fenómenos de natureza geológica ou meteorológica – ou tecnológicos, em que a acção humana é o factor determinante. O conceito de “risco” poderá ser apresentado como a probabilidade de um perigo se traduzir em prejuízos ou danos concretos para pessoas e bens, noção que é interiorizada no quotidiano com base em vivências individuais ou através da cultura de grupo. A escola, no entanto, tem por objectivo educativo ir para além desta dimensão intuitiva e contribuir para a construção de uma efectiva cultura de segurança, nomeadamente através da educação para a prevenção de riscos que prepare o aluno para a vida activa e para o exercício da cidadania.

O tratamento deste assunto implicará a abordagem de conteúdos concretos com base em recursos informativos e formativos. Pretende-se proporcionar a aquisição de competências específicas no âmbito da prevenção e auto-protecção e a adopção de atitudes e comportamentos responsáveis e adequados face a acidentes ou catástrofes que venham a ocorrer.

Uma educação para a prevenção e auto-protecção deve reforçar a autoconfiança, a consciência das responsabilidades inerentes ao exercício dos direitos e enfatizar, por outro lado, a importância das relações de solidariedade na escola e de parceria na comunidade envolvente.

Será relevante, nesta medida, transmitir a noção da multiplicidade de actores sociais implicados nas funções de protecção civil – bombeiros, forças de segurança, forças armadas, autoridades marítima e aeronáutica, INEM e demais serviços de saúde, sapadores florestais... – e da diversidade de actividades a ela ligadas – monitorização dos riscos, informação e formação das populações, planeamento de emergência, inventariação de meios e recursos e estudo de formas adequadas de protecção.

5. ARTICULAÇÃO CURRICULAR

A articulação curricular deve promover a cooperação entre os docentes de cada uma das escolas do Agrupamento e das escolas entre si, numa perspectiva que se pretende, quer horizontal, quer vertical, procurando adequar o currículo aos interesses e necessidades específicas dos alunos.

As estruturas que asseguram a articulação curricular são:

- a) Conselho de docentes da educação pré-escolar;
- b) Conselho de docentes do 1º ciclo;
- c) Departamentos curriculares.

Na Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico a articulação curricular é assegurada por CONSELHOS DE DOCENTES (um da Educação Pré-Escolar e um do 1º Ciclo do Ensino Básico), integrando, consoante o caso, os educadores de infância e os professores do 1º Ciclo.

De referir, a propósito, que com vista à adopção de medidas de pedagogia diferenciada e de reforço da articulação interdisciplinar, os conselhos de docentes, e no caso dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário os conselhos de turma, podem incluir, ainda, outros docentes, designadamente os docentes de apoio educativo e de educação especial e a psicóloga dos SPO.

No que diz respeito aos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a articulação curricular é assegurada por DEPARTAMENTOS CURRICULARES (uni e pluridisciplinares), nos quais se encontram representadas todas as disciplinas e áreas disciplinares, de acordo com os ciclos leccionados, o número de docentes por disciplina e as dinâmicas a desenvolver nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

- Os conselhos de docentes convocados com o intuito de proceder à articulação curricular do pré-escolar e 1º ciclo, devem reunir no início de cada ano lectivo as vezes que entenderem necessárias para o arranque do ano escolar e consequente articulação curricular.

Ao longo do ano lectivo, estes conselhos reúnem ainda ordinariamente uma vez por mês.

Os Departamentos Curriculares devem reunir, também, no início do ano lectivo para procederem ao trabalho necessário para que a articulação curricular possa ser efectivada. Para esse efeito, e de acordo com o funcionamento de cada departamento, poderão ser constituídos subgrupos de trabalho, encarregues de não só procederem à gestão curricular mas também de fornecer aos ciclos subsequentes informações precisas sobre os alunos, procurando-se melhorar e agilizar o processo de caracterização no âmbito das dificuldades e potencialidades dos alunos.

Com este mesmo propósito, no Agrupamento proceder-se-á à marcação de reuniões de trabalho entre os docentes do Agrupamento que leccionam em cada ano lectivo o 4.º ano de escolaridade e os que leccionarão ou leccionaram o 5.º ano de escolaridade, para que, na posse de dados particulares que facilitem a caracterização dos alunos que chegam ao 2.º CEB, se possa proceder à formação de turmas, o mesmo acontecendo do pré-escolar para o 1.ºCEB.

Ainda como forma de garantir uma melhor e mais eficaz articulação, serão elaborados e aplicados, no início de cada ano lectivo, testes de diagnóstico, obrigatoriamente em todas as disciplinas. Estes instrumentos serão elaborados em conjunto, por ciclos, no seio de cada departamento e/ou grupo disciplinar.

Outra medida a adoptar, na senda de uma gestão curricular mais eficaz, será a elaboração de planificações que deverão seguir o mesmo modelo dentro do mesmo grupo e/ou departamento curricular, a fim de homogeneizar nomenclaturas e linguagens

específicas ao longo do percurso escolar dos alunos e entre as diferentes escolas que constituem o Agrupamento de Escolas da Sertã.

Relativamente às áreas curriculares não disciplinares, será de considerar a realização de reuniões de trabalho entre os professores que leccionam Área de Projecto, de acordo com os diferentes ciclos de ensino, seguindo os pressupostos elencados já neste documento.

6. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE TURMAS

Independentemente de outros critérios que seja necessário estabelecer em função da especificidade de cada ano, os critérios estabelecidos para a elaboração de turmas são os que a seguir se apresentam.

Pré-Escolar:

- As turmas serão constituídas com o número máximo de alunos permitido por Lei;
- No JI da Sertã as turmas devem ser organizadas preferencialmente por idade (turma dos 3 anos, turma dos 4 anos e turma dos 5 anos);
- Nas turmas dos 4 e 5 anos, no JI da Sertã, deve haver continuidade dos grupos.

1º CEB:

- As turmas serão constituídas com o número máximo de alunos permitido por Lei;
- As turmas devem conter, sempre que possível, apenas alunos de um único ano de escolaridade;
- Na impossibilidade de cumprimento do critério anterior devem ser organizados grupos de dois anos de escolaridade;
- As escolas de lugar único contemplarão alunos dos quatro anos de escolaridade;
- Os grupos dos 2º, 3º e 4º anos devem ter continuidade pedagógica;
- Os alunos que ficam retidos nos 2º e 3º anos devem acompanhar a turma de origem até ao final do ciclo, salvo decisão em contrário do conselho de docentes, por proposta do docente da turma;
- Nas turmas do 1º ano deve procurar manter-se o grupo proveniente do pré-escolar.

2º CEB

5º Ano

- Distribuição equilibrada dos alunos retidos, segundo o perfil destes;
- Respeitar, sempre que possível, as indicações dos conselhos de turma / conselhos de docentes;
- As turmas serão constituídas com o número máximo de alunos permitido por Lei;
- Manter grupos de alunos oriundos do mesmo estabelecimento de ensino;
- Não criar turmas só com alunos residentes na Sertã ou só com alunos residentes nas freguesias do concelho, sempre que possível;
- Havendo apenas lugar à formação de 2 turmas do 5º ano, na EBI da Sertã, todos os alunos que frequentaram o 4º ano nas EBI's do Agrupamento, frequentarão obrigatoriamente o 5º ano na Escola Básica de 2º e 3º ciclos Padre António Lourenço Farinha, a não ser que:
 - a) Tenham necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade e que careçam de adequação das instalações e ou da existência de apoio especializado às exigências da acção educativa ou de ensino especial (Sala de Ensino Estruturado);
 - b) Tenham irmãos a frequentar a EBI.

No caso dos alunos que frequentam o 4º ano da EBI, não sendo possível respeitar a frequência do 5º ano naquele estabelecimento de ensino, dá-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- a) Com necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade e que careçam de adequação das instalações e ou da existência de apoio especializado às exigências da acção educativa ou de ensino especial;
 - b) Com necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade não abrangidos nas condições referidas na alínea anterior;
 - c) Com irmãos matriculados no mesmo estabelecimento de ensino;
 - d) Mais novos.
- Distribuição equilibrada dos alunos com NEE (Decreto-Lei nº3/2008) pelas diferentes turmas.

- Constituição de turmas com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas.

6ºano

- Distribuição equilibrada dos alunos retidos, segundo o perfil destes;
- Respeitar, sempre que possível, as indicações dos conselhos de turma / conselhos de docentes;
- As turmas serão constituídas com o número máximo de alunos permitido por Lei;
- Respeitar o princípio da continuidade pedagógica;
- Constituição de turmas com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas;
- Distribuição equilibrada dos alunos com NEE (Decreto-Lei nº3/2008) pelas diferentes turmas.

3º CEB

- Distribuição equilibrada dos alunos retidos, segundo o perfil destes;
- Respeitar, sempre que possível, as indicações dos conselhos de turma;
- As turmas serão constituídas com o número máximo de alunos permitido por Lei;
- Respeitar o princípio da continuidade pedagógica, de acordo com as opções dos alunos;
- Constituição de turmas com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas;
- Distribuição equilibrada dos alunos com NEE (Decreto-Lei nº3/2008) pelas diferentes turmas.

Ensino Secundário:

- Distribuição equilibrada dos alunos retidos, segundo o perfil destes;
- As turmas serão constituídas com o número máximo de alunos permitido por Lei;
- Constituição de turmas, no 10º ano, com alunos oriundos do mesmo estabelecimento de ensino;
- Constituição de turmas com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas;
- Distribuição equilibrada dos alunos com NEE (Decreto-Lei nº3/2008) pelas diferentes turmas.

7. ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Ensino Pré-Escolar

A componente social de apoio à família destina-se a dar resposta às necessidades dos Pais/Encarregados de Educação, em períodos que se estendem para lá do horário lectivo. Para isso, o Agrupamento de Escolas da Sertã proporciona, em todos os Jardins-de-Infância, a possibilidade de alargamento de horário, sempre que, em reunião concertada com Pais, Autarquia e Órgão de Gestão, se considere necessário o funcionamento desta valência. Estas reuniões deverão acontecer no final de cada ano lectivo, de modo a ser estabelecido um horário de funcionamento, bem como as actividades a desenvolver ao longo do ano, antecipando-se, assim, a preparação do ano lectivo seguinte.

1.º Ciclo do Ensino Básico

As actividades de enriquecimento curricular desenhadas para o 1.º CEB são uma resposta para a escola a tempo inteiro definida pelo Ministério da Educação. Nesse âmbito, o Agrupamento de Escolas da Sertã estabelece, anualmente, protocolo com a Câmara Municipal, a fim de garantir o funcionamento de um conjunto de actividades que possam ir ao encontro de todos os interesses, salvaguardando o princípio consagrado na legislação em vigor que assenta na necessidade de garantir tempos pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas. Assim, encontram-se em funcionamento as seguintes actividades:

- ◇ Actividades Física
- ◇ Actividades Desportiva
- ◇ Inglês
- ◇ Apoio ao Estudo
- ◇ Música

Refira-se a propósito que estas actividades são distribuídas de acordo com o quadro seguinte:

	Actividade Física /Actividade Desportiva	Inglês	Apoio ao Estudo	Música
1.º e 2.º anos	1X90 min.	2x45m	2X45 min.	3X45 min.
3.º e 4.º anos	1X90 min.	3X45 min.	2X45 min.	

NOTA: Na EBI, a Actividade Física/Desportiva funciona em segmentos de 45 minutos.

Observação: Sempre que haja alterações resultantes de nova legislação, reformular-se-ão as actividades de enriquecimento curricular, cumprindo o legislado.

8. OCUPAÇÃO PLENA DE TEMPOS ESCOLARES

As aulas de substituição constituem uma das modalidades de Ocupação de Tempos Escolares (OPTE), pelo que importa estabelecer um regulamento que sirva à sua efectiva concretização.

- 1- A **PERMUTA** entre docentes do mesmo conselho de turma afigura-se como a medida que melhor defende os interesses de todos: os docentes não têm faltas; os alunos não perdem aulas nem matéria. O pedido de permuta deverá ser formalizado através do preenchimento de um impresso, disponível nos Serviços de Administração Escolar, que, depois de preenchido, deverá ser entregue no Conselho Executivo (CE), para despacho. Os docentes serão posteriormente informados da viabilidade ou não da troca.
- 2- **APLICAÇÃO DO PLANO DE AULA POR UM DOCENTE COM HABILITAÇÃO ADEQUADA:** esta será, no fundo, a opção a tomar caso a permuta não tenha funcionado.. Os professores deverão entregar o Plano de Aula ao CE que os informará da aplicabilidade por um docente com formação adequada.
- 3- Em caso de falta imprevista, não havendo nenhum plano de aula nem qualquer material deixado pelo docente que falta, a OPTE funcionará nos seguintes moldes:
 - 3.1 - Todos os docentes dos vários Conselhos de Turma deverão contribuir para a organização de um banco de materiais para serem utilizados nesta situação. Esses materiais deverão ser entregues à equipa coordenadora da OPTE de cada escola ou ao funcionário do PBX, já fotocopiados. Esses materiais serão entregues pelo funcionário ao docente que for efectuar a OPTE.

3.2 - Se o número de docentes com OPTE no horário não for suficiente para assegurar todas as turmas que estiverem sem professor, os alunos serão encaminhados para as Bibliotecas, Sala de Informática (EB2,3), onde realizarão, respectivamente, actividades de leitura/pesquisa orientada ou outra, dinamizadas pelos docentes com BE ou BE/SE no horário, ou actividades no âmbito das TIC. A lotação de cada um dos espaços não deve ser ultrapassada.

3.3 - Em qualquer dos espaços, chama-se a atenção dos professores aí presentes para a importância de verificarem a correcta utilização dos equipamentos / Materiais pelos alunos, não esquecendo sempre uma verificação final, onde poderá ser envolvido o Delegado de Turma, por exemplo.

3.4 - Quando, no mesmo horário, existir mais do que um docente com OPTE, irá em 1º lugar aquele que reunir os seguintes requisitos:

- 1º- Docente da disciplina;
- 2º - Docente da turma;
- 3º - Docente do mesmo nível de ensino da turma (2ºCEB / 3º CEB / SEC);
- 4º - Docente colocado em 1º lugar no mapa.

3.5 - Semanalmente será afixado um mapa diferente, promovendo-se a rotatividade (ES e EB2,3).

3.6 - Os docentes deverão permanecer na sala de professores e aí aguardar a informação da funcionária.

4- Na EBI e EB2,3 a OPTE reporta-se a segmentos de 45m. Na ES a blocos de 90m.

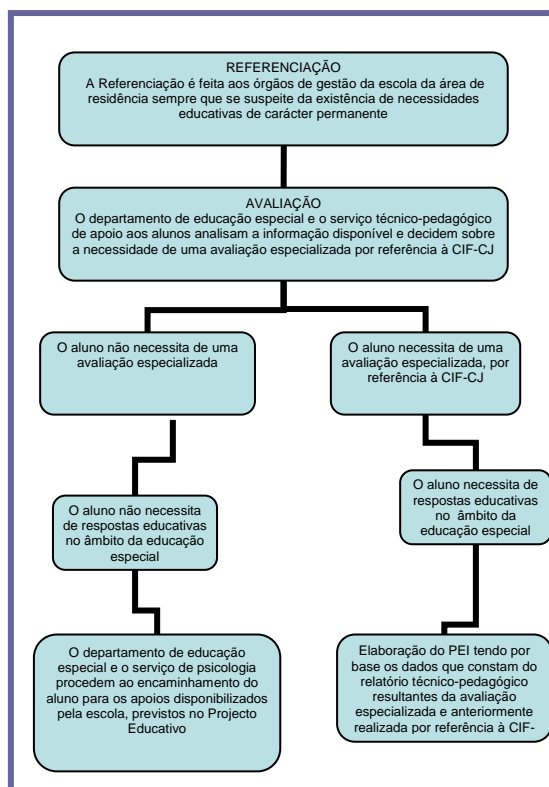
5- EM OPTE, o professor assina no livro de ponto Ocupação de Tempos Escolares, registando obrigatoriamente as actividades realizadas. Não há lugar à numeração da lição, mas é registada falta aos alunos que não estiveram presentes. Estes procedimentos mantêm-se quando a OPTE for dinamizada na Sala de Informática ou na Biblioteca.

6- A OPTE, tal como consta deste documento, não se aplica aos CEF's nem aos Cursos Profissionais, onde deverá funcionar apenas a PERMUTA.

9. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO EDUCATIVO

O Departamento de Educação Especial procura dar resposta às necessidades educativas especiais exigidas por alguns alunos com limitações significativas ao nível da actividade e da participação num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social.

Assim, este Departamento, após o processo de referenciação despoletado pelo preenchimento do formulário existente para o efeito, é chamado a analisar cada um dos casos identificados. Dessa avaliação efectuada, conjuntamente com os serviços técnico-pedagógicos, o Departamento de Educação Especial deverá verificar se se está perante uma situação de Necessidades Educativas Especiais de Carácter Permanente ou se o aluno não apresenta necessidades educativas que exijam uma intervenção no âmbito da Educação Especial, procedendo, neste caso, ao encaminhamento desta situação para os apoios disponibilizados pelo Agrupamento de Escolas e que melhor se adequem à situação. Todas estas informações deverão ser registadas no relatório técnico-pedagógico a elaborar no final de cada uma das avaliações efectuadas.



Ressalva-se aqui o conjunto de medidas que poderão ser consideradas e que o Agrupamento implementa consoante as necessidades:

- ♦ Tutoria (com um acompanhamento educativo ou na vertente social)
- ♦ Apoio Individual (em pequeno grupo)
- ♦ Acompanhamento individual na sala de aula
- ♦ Apoio Sócio-Educativo (1.º CEB)
- ♦ Planos de Recuperação
- ♦ Planos de Acompanhamento
- ♦ Terapia da Fala
- ♦ Apoio Psicológico

Compete ainda a este órgão, em articulação com o Conselho Executivo, a celebração de protocolos com diversos serviços, empresas e agentes comunitários com o intuito de elaborar projectos de integração na vida pós-escolar, dando seguimento ao disposto no D.L. n.º 3/2008, no que se refere aos Planos Individuais de Transição (PIT).

PROJECTO DE INTERVENÇÃO PRECOCE

Nesta vertente, o Agrupamento de Escolas é considerado escola de referência para a colocação destes docentes. No âmbito da intervenção precoce na infância deve ser assegurada uma cooperação entre os serviços da educação, da saúde e da segurança social, dado que este projecto é dirigido a crianças que apresentem deficiências ou risco de atraso grave de desenvolvimento ou inexistência de estimulação precoce adequada. Esta intervenção visa um apoio integrado, mediante acções de natureza preventiva e habilitativa. Para além disso, é um projecto que procura potenciar a melhoria das interacções familiares, bem como reforçar as competências familiares.

Nesta senda, o Agrupamento assegurará, de acordo com a legislação em vigor, a articulação do trabalho dos docentes com as IPSS, serviços de saúde e as equipas técnicas financiadas pela segurança social.

UNIDADE DE ENSINO ESTRUTURADO

A Unidade de Ensino Estruturado para Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo do Agrupamento de Escolas da Sertã está sediado na Escola Básica Integrada. Esta Unidade é um recurso pedagógico do Agrupamento para os alunos que apresentem perturbações do Espectro do Autismo e problemas de comunicação. Assenta no ensino estruturado, o qual procura tornar o ambiente em que o aluno se insere mais previsível e acessível, ajudando-o a encontrar maior disponibilidade para a comunicação, interacção e aprendizagens. Esta resposta educativa visa melhorar a qualidade de vida das crianças/jovens com PEA e problemas de comunicação, aumentando o seu nível de autonomia e de participação na escola, junto dos seus pares, fomentando a sua inclusão na sociedade.

PROJECTO DA PSICOMOTRICIDADE

As crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais de Carácter Permanente podem ficar abrangidas pelo projecto de Psicomotricidade, sendo esta uma resposta que o Agrupamento proporciona para as suas necessidades. Este projecto da Psicomotricidade procura desenvolver nestes e noutros alunos uma interacção constante das potencialidades motoras, mentais, emocionais e comportamentais manifestadas no corpo e através do corpo.

10. AVALIAÇÃO

10.1. ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO

1.1. Finalidades

A avaliação deve ser entendida como elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à qualidade das aprendizagens.

Com o processo de avaliação pretende-se:

- ♦ Apoiar o processo educativo, de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos do do agrupamento, permitindo o reajustamento dos projectos curriculares de escola e de turma.
- ♦ Certificar as aprendizagens realizadas pelos alunos.
- ♦ Contribuir para melhorar o nível educativo em cada uma das escolas do agrupamento e do sistema educativo em geral.

1.2. Objecto da avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas no currículo nacional para cada um dos níveis e ciclos, no modo e forma expressos nos documentos de organização curricular do Agrupamento.

As aprendizagens realizadas em Língua Portuguesa e Formação Cívica têm carácter transversal pelo que são objecto de avaliação em todas as áreas curriculares/disciplinas.

1.3. Princípios

A avaliação das aprendizagens e competências assenta nos seguintes princípios:

- ♦ Consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências pretendidas, de acordo com os contextos em que ocorrem.
- ♦ Utilização de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados.
- ♦ Primazia da avaliação formativa com valorização dos processos de auto-avaliação regulada e sua articulação com os momentos de avaliação sumativa.
- ♦ Valorização da evolução do aluno.

- ♦ Transparência e rigor do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adoptados.
- ♦ Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação.

1.4. Intervenientes

A avaliação é da responsabilidade do professor, do Conselho de Docentes/Conselho de turma, dos Órgãos de Gestão do Agrupamento e da Administração Educativa.

No processo de avaliação intervêm:

- O professor
- O aluno
- O Conselho de Docentes
- O Órgão de Gestão do Agrupamento
- O encarregado de educação
- Os Serviços Especializados de Apoio Educativo
- A Administração Educativa.

10.2. Processo Individual do Aluno

O percurso escolar do aluno deve ser documentado de forma sistemática no processo individual, a que se refere o artº 16º da Lei nº 30/2002 de 20 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº3/2008, que o acompanha desde o pré-escolar, proporcionando uma visão global do percurso do aluno, de modo a facilitar o seu acompanhamento e intervenção adequados.

A organização do processo é da responsabilidade do professor titular da turma/Director de Turma e dele devem constar:

- ♦ Os elementos fundamentais de identificação do aluno.
- ♦ Os registos de avaliação.
- ♦ Relatórios médicos/ou de avaliação psicológica, quando existam.
- ♦ Planos e relatórios de apoio pedagógico, quando existam.
- ♦ O Programa Educativo Individual, no caso do aluno ser abrangido pela modalidade de educação especial.

- ♦ Uma auto-avaliação do aluno, no final de cada ano, com excepção dos 1º e 2º anos.
- ♦ Outros elementos considerados relevantes para a evolução e formação do aluno (comportamentos meritórios, medidas disciplinares sancionatórias aplicadas e seus efeitos, por exemplo).

Ao processo individual têm acesso, nos termos definidos no Regulamento Interno do Agrupamento, os professores, o aluno, o encarregado de educação e outros intervenientes no processo de aprendizagem do aluno, sendo garantida a confidencialidade dos elementos nele contidos.

O processo individual do aluno acompanha-o ao longo de todo o seu percurso escolar, sendo devolvido aos pais e encarregados de educação ou, se maior de idade, ao aluno, no termo da escolaridade obrigatória, ou, não se verificando interrupção no prosseguimento de estudos, aquando da conclusão do Ensino Secundário.

10.3.– Ensino Pré-Escolar

1.1. Nota prévia

De acordo com os princípios de avaliação adoptados no Agrupamento, a avaliação é entendida como um elemento integrante e regulador da prática educativa. A Educação Pré-Escolar apresenta, contudo, especificidades às quais não se adequam a maioria das práticas, formas e procedimentos avaliativos próprios dos outros ciclos e níveis de ensino. Neste sentido, impõe-se uma definição clara e específica das formas e procedimentos a adoptar por todos os educadores do Agrupamento de Escolas da Sertã.

No ensino pré-escolar, a avaliação das aprendizagens tem um carácter formativo e é feita com base na observação directa da criança, no dia-a-dia, contemplando-se três momentos distintos

1.2. – PROCESSO DE AVALIAÇÃO

1.2.1 – Dimensões e domínios da avaliação

Áreas Curriculares	Formação Pessoal e Social	Educação para os valores Relações interpessoais Comportamentos Educação para a cidadania Pontualidade/assiduidade Autonomia Responsabilidade Interesse Construção da identidade Autoavaliação	Instrumentos de avaliação Observação directa: <ul style="list-style-type: none"> • Comportamentos • Atitudes; • Aprendizagens. Observação indirecta: <ul style="list-style-type: none"> • Registos gráficos <ul style="list-style-type: none"> - Individuais - Colectivos • Registos das aprendizagens <ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento de ficha de registo de avaliação: -Dezembro (1º período) -Março (2º período) -Julho (3º período) - Ficha de Transição para o 1º Ciclo
	Expressão e comunicação	Expressão motora	<ul style="list-style-type: none"> • Motricidade global • Motricidade fina • Jogos de movimento
		Expressão Dramática	<ul style="list-style-type: none"> •jogo simbólico •jogo dramático
		Expressão musical:	<ul style="list-style-type: none"> •escutar •cantar •dançar •produzir sons
Expressão plástica:		<ul style="list-style-type: none"> •meio de representação e comunicação •diversidade e acessibilidade dos materiais •expressão tridimensional •acesso à arte e à cultura 	
Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita		<p>Alargar as oportunidades de comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • progressivo domínio da linguagem • emergência da leitura e escrita através de competências linguísticas e metalinguísticas • Contactar com códigos simbólicos convencionais e convencionados • novas tecnologias 	
Domínio da matemática	<p>Aquisição das noções espaço / temporais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão das operações lógico/matemáticas 		
Área do Conhecimento do Mundo	Curiosidade e desejo de saber Construção de conceitos Saberes sobre o Mundo Sensibilização às Ciências Educação para a saúde Educação ambiental Conhecimento do meio físico e social		

1.2.2. – Instrumentos

Devem ser utilizados diferentes **instrumentos de avaliação personalizados** (identificação da escola, da turma, do professor e logótipo do Agrupamento), atendendo à sua actuação e à natureza das aprendizagens. A título de exemplo indicam-se:

- Observação directa.
- Grelhas de registo .
- Fichas de avaliação formativa.
- .../...

No final de cada trimestre é entregue aos pais e encarregados de educação, em instrumento de registo uniformizado, criado pelo Conselho de Docentes, um resumo que expressa a progressão do aluno na aprendizagem.

10.4. ENSINO BÁSICO

1.1. 1.º CICLO

1.2. Dimensões e domínios da avaliação

ÁREAS CURRICULARES		DOMÍNIOS	
	<p>Língua Portuguesa ⁽³⁾ Matemática Estudo do Meio Expressão Físico-Motora Expressão Musical Expressão Dramática Expressão Plástica</p>		<p>Instrumentos de avaliação formativa</p>
	<p>Estudo Acompanhado Área de Projecto Formação Cívica</p>		<p>Participação individual (oral e escrita)</p> <p>Tarefas de aprendizagem</p> <p>Progressão na aprendizagem</p>
<p>Aplicado transversalmente em todas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares.</p>			<p>Relação Interpessoal / Comportamento</p> <p>Pontualidade/Assiduidade</p> <p>Autonomia</p> <p>Responsabilidade</p> <p>Interesse</p>

1.3. Operacionalização de critérios e formas de expressão da avaliação

ÁREAS CURICULARES	DOMÍNIOS	OPERACIONALIZAÇÃO		
		%	Formas de expressão ⁽¹⁾	
			Avaliação Formativa ⁽²⁾	Avaliação Sumativa ⁽³⁾
Língua Portuguesa Matemática Estudo do Meio Exp Físico-Motora Exp. Musical Exp. Dramática Exp. Plástica	Fichas de avaliação	70%	Não Satisfaz Satisfaz Satisfaz Bem Satisfaz Muito Bem	Até 49 : Não satisfaz De 50 a 74: Satisfaz De 75 a 89: Satisfaz Bem De 90 a 100: Satisfaz Muito Bem
	Participação individual (oral e escrita)		Não participa Participa pouco É participativo	
	Tarefas de aprendizagem		Não faz Faz com ajuda Faz sozinho	
	Progressão na aprendizagem		Não satisfatória Satisfatória Boa	
	Relação Interpessoal/comportamento		Não satisfatório Satisfatório Bom	
	Pontualidade/assiduidade		Não satisfatória Satisfatória Boa	
TODAS AS ÁREAS (Transversalidade)	Autonomia	30%	Não satisfatória Satisfatória Boa	
	Responsabilidade		Não satisfatória Satisfatória Boa	
	Interesse		Não satisfatório Satisfatório Bom	

1.4. Critérios de efeito (progressão e retenção)

A **avaliação formativa** gera medidas de diferenciação pedagógicas adequadas às características dos alunos e às aprendizagens e competências a desenvolver. Fornece os elementos base de fundamentação da avaliação sumativa interna.

A **avaliação sumativa interna** dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções, respectivamente, de **“Transitou”** ou **“Não Transitou”**, no final de cada ano, e de **“Aprovado (a)”** ou **“Não aprovado (a)”** no final do ciclo.

A **decisão de progressão do aluno ao ano seguinte** é uma decisão pedagógica tomada pelo professor titular de turma, ouvido o Conselho de Docentes, e ocorre sempre que se considere que o aluno desenvolveu as competências essenciais para prosseguir com sucesso os estudos no ano de escolaridade subsequente.

Considera-se que **o aluno não domina** as competências essenciais necessárias, havendo portanto lugar a retenção, **sempre que:**

- ♦ obtenha na **avaliação sumativa interna** (3º período) notações de **“Não Satisfaz”** **simultaneamente** nas áreas curriculares disciplinares de **Língua Portuguesa e Matemática**.

- ♦ obtenha na **avaliação sumativa interna** (3º período) notações de **“Não Satisfaz”** simultaneamente nas áreas curriculares disciplinares de **Língua Portuguesa e Estudo do Meio** ou **Matemática e Estudo do Meio** e cumulativamente uma ou mais notações de **“Não Satisfaz”** nas restantes áreas curriculares disciplinares e não disciplinares.

Sempre que haja lugar a retenção deve considerar-se que:

- ♦ No 1º ano de escolaridade não há lugar a retenções.
- ♦ Um aluno retido nos 2º ou 3º anos de escolaridade deverá integrar até ao final do ciclo a turma a que pertence salvo decisão em contrário do Conselho Pedagógico a proposta do Conselho de Docentes e ouvido/a o/a professor/a da nova turma.
- ♦ Em todos os casos de retenção, retenção repetida e dificuldades de aprendizagem em qualquer área é preciso observar e aplicar o disposto no **Despacho Normativo 50/2005**.

1.5. Instrumentos

Devem ser utilizados diferentes **instrumentos de avaliação personalizados** (identificação da escola, da turma, do professor e logótipo do agrupamento), atendendo à sua actuação e à natureza das aprendizagens. A título de exemplo indicam-se:

Observação directa.

Grelhas de registo de progressão.

Fichas de avaliação formativa. Grelhas de auto-avaliação.

Grelhas de registo de comportamento.

Diário de observação.

.../...

1.6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE AVALIAÇÃO

1.6.1. Casos especiais de progressão:

Um aluno que revele capacidades de aprendizagem excepcionais e um adequado grau de maturidade, a par do desenvolvimento das competências previstas para o ciclo que frequenta, poderá progredir mais rapidamente concluindo o 1º ciclo em três anos desde que tenha 9 anos completados até 31 de Dezembro desse mesmo ano. Esta situação obriga à observação e aplicação do estipulado no **Despacho Normativo 50/2005** e ao parecer concordante do encarregado de educação.

Um aluno que tenha sido retido nos 2º ou 3º anos de escolaridade pode concluir o 1º ciclo em quatro anos se se considerar que desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os estudos no nível de escolaridade subsequente, deverá transitar para o 2º ciclo. Tal como na situação anterior necessita parecer concordante do encarregado de educação.

1.6.2. Situação especial de classificação

Se por motivo de exclusiva responsabilidade da escola ou agrupamento, ou por falta de assiduidade motivada por doença prolongada ou outro impedimento legal devidamente comprovado, não existirem elementos de avaliação sumativa interna respeitantes ao 3º período, a classificação desta é a que o aluno obteve no 2º período, se o Conselho de Docentes assim o decidir.

1.6.3. Avaliação dos alunos abrangidos pela modalidade de educação especial

Os alunos abrangidos pela modalidade de educação especial que tenham no seu plano educativo individual as condições especiais de avaliação devidamente explicitadas e fundamentadas, são avaliados nos termos referidos no referido plano.

10.5. – 2.º e 3.º CICLOS

1.1. Linhas orientadoras

De acordo com decisão do Conselho Pedagógico, as linhas orientadoras relativas aos critérios de avaliação para estes ciclos são os seguintes:

2.º Ciclo

Domínio Cognitivo	Domínio Sócio-Afectivo
70%	30%

3.º Ciclo

Domínio Cognitivo	Domínio Sócio-Afectivo
75%	25%

1.2. Critérios de retenção em anos não terminais de ciclo

De acordo com a legislação em vigor, que confere autonomia às escolas para estabelecer critérios de progressão/retenção para os anos terminais de ciclo, foram aprovados em Conselho Pedagógico de 16 de Fevereiro de 2005 os seguintes critérios:

5.º ano

Manutenção dos critérios definidos para o 6.º ano (pontos 58 e 59 do Capítulo III do Despacho Normativo n.º 1/2005).

7.º e 8.º anos

Com classificações inferiores a 3 a Língua Portuguesa e a Matemática cumulativamente – o aluno fica retido.

Com classificações inferiores a 3 em três disciplinas, ou em duas disciplinas e a menção de Não Satisfaz na Área de Projecto – pondera-se a situação.

A decisão de progressão tem de ser tomada por maioria.

Os critérios a considerar nos casos de ponderação são os seguintes:

- ♦ Comportamento/atitudes
- ♦ Interesse/Perseverança
- ♦ Responsabilidade
- ♦ Assiduidade
- ♦ Idade do aluno
- ♦ Número de retenções
- ♦ Factores sócio-económicos

Para os anos terminais de ciclo, os critérios de retenção são os definidos nos pontos 58 e 61, respectivamente, do capítulo III – Efeitos da Avaliação – do Despacho Normativo n.º 1/2005 de 5 de Janeiro.

10.6. – ENSINO SECUNDÁRIO

1.1. Linhas orientadoras

De acordo com decisão do Conselho Pedagógico, as linhas orientadoras relativas aos critérios de avaliação para o Ensino Secundário são os seguintes:

	Domínio Cognitivo	Domínio Sócio-Afectivo
10.º ano	80%	20%
11.º ano	85%	15%
12.º ano	90%	10%

1.2. Cursos Profissionais

	Domínio Cognitivo	Domínio Sócio-Afectivo
	85%	15%

10.7. - CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Domínio Cognitivo	Domínio Sócio-Afectivo
Formação Sócio-Cultural / Científica: 60%	40%
Formação Técnica: 80%	20%

No domínio sócio-afectivo serão avaliados, em todos os níveis de ensino, os seguintes parâmetros:

- ♦ Pontualidade
- ♦ Assiduidade
- ♦ Responsabilidade
- ♦ Comportamento
- ♦ Relação Interpessoal
- ♦ Interesse
- ♦ Autonomia

10.8 . Instrumentos de Avaliação

Os instrumentos de avaliação deverão ser diversificados, tais como trabalhos de grupo, relatórios, portefólios, exposições orais, entre outros, sendo que o valor dos testes não poderá ultrapassar as seguintes percentagens:

Ensino Básico

- 1.º Ciclo - 30%
- 2.º Ciclo - 40%
- 3.º Ciclo - 50%

Ensino Secundário

- 10.º ano - 60%
- 11.º ano - 70%
- 12.º ano - 80%

10.9 – Modalidades de Avaliação

De acordo com a legislação em vigor para os diferentes níveis de ensino, a avaliação pode assumir as seguintes modalidades:

DIAGNÓSTICA	Realiza-se no início de cada ano lectivo ou no início de uma nova sequência de ensino-aprendizagem. Deverá articular-se com estratégias de: a) diferenciação pedagógica; b) superação das dificuldades c) facilitação da integração escolar; d) apoio à orientação escolar e vocacional.
FORMATIVA	Assume carácter contínuo e sistemático. Deverá ocorrer a uma variedade de instrumentos de recolha de informação. Uma das funções principais é a regulação do ensino e da aprendizagem.
SUMATIVA INTERNA	♦ Realiza-se no final de cada período; ♦ Utiliza a informação recolhida na avaliação formativa; ♦ Traduz-se na formalização de um juízo globalizante sobre as aprendizagens.
SUMATIVA EXTERNA	Mediante a realização de exames nacionais.

Durante o processo de ensino/aprendizagem, o docente deve recolher elementos através de técnicas e instrumentos específicos para o efeito:

- registos de observação;
- intervenções orais e escritas dos discentes durante as aulas;
- trabalhos individuais ou em grupo;
- trabalhos de casa;
- aplicações de fichas/testes de avaliação;
- registos de auto-avaliação;
- relatórios;
- portefólios...

Refira-se, a propósito, que os trabalhos, testes e fichas devem ser classificados de acordo com a seguinte nomenclatura:

1.º Ciclo

- ♦ Não Satisfaz – 0% a 49%
- ♦ Satisfaz – 50% a 74%
- ♦ Satisfaz Bem – 75% a 89%
- ♦ Satisfaz Muito Bem – 90% a 100%

2.º e 3.º Ciclos

- ♦ Fraco – 0% a 19%
- ♦ Não Satisfaz – 20% a 49%
- ♦ Satisfaz – 50% a 74%
- ♦ Satisfaz Bem – 75% a 89%
- ♦ Satisfaz Muito Bem – 90% a 100%

NOTA: No 1.º, 2.º e 3.º ciclos utiliza-se apenas a terminologia qualitativa, não sendo permitido dar a conhecer aos alunos a respectiva cotação.

Ensino Secundário

Neste nível de ensino não há lugar à utilização de qualquer terminologia qualitativa, expressando-se apenas a nota quantitativa, na escala 0 a 20 valores, arredondada às décimas.

Observação: Em qualquer dos ciclos de ensino, haverá momentos intercalares de avaliação centrados na análise da progressão dos alunos, no quadro do desenvolvimento do Projecto Curricular de Agrupamento/Turma, tendo em conta sempre os ajustamentos considerados necessários.

A avaliação das aprendizagens dos alunos terá por base os critérios definidos pelos diferentes grupos disciplinares, que devem reflectir a ambição estratégica consignada no presente Projecto Curricular.

10.10 – Avaliação das Áreas Curriculares Não Disciplinares

A avaliação das Áreas Curriculares Não Disciplinares deverá centrar-se no processo de aquisição e desenvolvimento de competências, servindo como instrumento regulador das aprendizagens e metodologias utilizadas. Realizar-se-á periodicamente e deverá ter em conta os seguintes parâmetros:

ESTUDO ACOMPANHADO	ÁREA DE PROJECTO	FORMAÇÃO CÍVICA
♦ Hábitos de trabalho	♦ Interesse	♦ Consciência Cívica
♦ Autonomia	♦ Participação	♦ Responsabilidade
♦ Organização	♦ Organização	♦ Relação Interpessoal
♦ Persistência ♦ Assiduidade ♦ Pontualidade ♦ Cooperação ♦ Iniciativa		

Expressão da Avaliação Sumativa

Áreas Curriculares	Disciplinares	Não Disciplinares
1.º Ciclo	Descritiva	Descritiva (a)
2.º e 3.º Ciclos	Escala de 1 a 5	Qualitativa (a)
Secundário	Escala de 0 a 20	Quantitativa (0 a 20)

(a) – Estas áreas são discutidas, planificadas, geridas e avaliadas nos respectivos Conselhos de Docentes e Conselhos de Turma.

PROJECTO CURRICULAR DE TURMA

A ideia de projecto curricular de turma parte da crença de que uma escola de sucesso para todos e o desenvolvimento de aprendizagens significativas passam pela reconstrução do currículo nacional, de modo a ter em conta as situações e características dos contextos onde ele se vai implementar. Incorpora, portanto, a dimensão social da acção educativa e só é viável no quadro da autonomia escolar, que concebe os Conselhos de Turma como lugares de decisão e os Projectos Curriculares

de Turma como instrumentos de gestão pedagógica capazes de fomentar uma cultura de reflexão e de análise dos processos de ensinar e de fazer aprender.

A sua construção é da responsabilidade do Professor Titular de Turma, no Pré-Escolar e no 1.º Ciclo, e do Conselho de Turma nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário.

Com o PCT pretende-se definir uma linha de actuação comum ao nível do conselho de turma no que concerne ao trabalho pedagógico, bem como definição de critérios de actuação comuns aos modos e instrumentos de avaliação a privilegiar.

O PCT, porque não é um mero documento escrito, deve envolver os contributos dos professores, alunos, encarregados de educação e de outros parceiros solicitados pelo Conselho de Turma.

O PCT é um modo de actuação, uma forma de trabalho de equipa, que deverá ser concretizado por todos os envolvidos, sobre alunos reais, com as suas fragilidades, empatias e potencialidades.

Para delinear o PCT é necessário conhecer, mesmo que sumariamente, os intervenientes (caracterização da turma, o que inclui professores, alunos e respectivas famílias).

As avaliações e reformulações do PCT, feitas ao longo do ano lectivo, devem ser integradas no PCT na forma de capítulos, não sendo, pois, necessário voltar a alterar o corpo inicialmente delineado do PCT. O PCT deve ser actualizado no final de cada período lectivo incluindo nele, entre outros documentos, as actas das reuniões de Conselho de Turma e os resultados finais (pauta).

A avaliação do PCT passará, fundamentalmente, pelos seguintes momentos:

No início do ano lectivo, o Conselho de Turma reúne para caracterizar a turma com base nos processos dos alunos e/ou Projecto Curricular de Turma do ano

anterior, elencando claramente os problemas sobre os quais terão de actuar, com vista à sua resolução.

O Conselho de Turma reúne, uma vez por trimestre, para análise do grau de consecução das estratégias implementadas no PCT. Nesta reunião, produzir-se-á um documento de reflexão /síntese.

No final dos 1.º e 2.º períodos – avaliação do projecto com vista à introdução de reajustamentos à situação concreta de cada aluno.

No final do 3.º período – avaliação final do PCT, envolvendo a recolha e incorporação de dados da avaliação para (re)construção do PCT do ano seguinte.

Dado que o PCT é um projecto de turma, a **Matriz** que a seguir se apresenta deve ser entendida como um auxiliar para a apresentação final do PCT, e nunca como um espartilho à criatividade e autonomia do DT e/ou Conselho de Turma.

MATRIZ DO PROJECTO CURRICULAR DE GRUPO/TURMA

PRÉ-ESCOLAR

1. Diagnóstico

- ♦ caracterização do grupo
- ♦ identificação de interesses e necessidades
- ♦ levantamento de recursos

2. Fundamentação das opções educativas (tendo em conta o diagnóstico efectuado e as grandes opções educativas definidas no projecto curricular do Agrupamento)

3. Metodologia

4. Organização do ambiente educativo

- ♦ do grupo
- ♦ do espaço
- ♦ do tempo
- ♦ da equipa
- ♦ do estabelecimento educativo

5. Intenções de trabalho para o ano lectivo

- ♦ opções e prioridades curriculares
- ♦ objectivos/efeitos esperados
- ♦ estratégias pedagógicas e organizativas previstas das componentes educativa e de apoio à família
- ♦ previsão dos intervenientes e definição de papéis

6. Previsão de procedimentos de avaliação

- ♦ dos processos e dos efeitos
- ♦ com as crianças
- ♦ com a equipa
- ♦ com a família
- ♦ com a comunidade educativa

7. Relação com a família e outros parceiros educativos

8. Comunicação dos resultados e divulgação da informação produzida

9. Planificação das actividades

MATRIZ DO PROJECTO CURRICULAR DE TURMA

1.º CEB

1 - Caracterização da Turma (deve incluir lista nominal de alunos com fotografia)

- Texto descritivo - referir os domínios: sócio-afectivo; cognitivo; económico e cultural.

2- Levantamento do (s) problema (s) da turma -explicitar as questões que surgiram aquando da caracterização da turma.

3 - Finalidades Educativas (definidas em função da realidade da turma).

3.1 Objectivos

3.2 Estratégias a utilizar para colmatar o (s) problema (s) identificado (s)

3.3 Actividades a desenvolver com a turma

4- Sistema de apoio às aprendizagens

5.1- Alunos com Necessidades Educativas Especiais

5.2- Alunos com Planos de Recuperação/Desenvolvimento ou Acompanhamento

5 - Competências gerais e específicas a desenvolver ao longo do ano lectivo

6 - Planificação (Áreas Curriculares Disciplinares e Não Disciplinares).

7 - Avaliação dos alunos

8.1- Critérios de avaliação

8.2 - Instrumentos de avaliação

8 - Actividades de Enriquecimento Curricular

9 - Avaliação intermédia e final do Projecto Curricular de Turma.

MATRIZ DO PROJECTO CURRICULAR DE TURMA

2.º e 3.º CEB

1 - Lista nominal; fotografias e horário da turma

2 - Constituição do Conselho de Turma

3 - Caracterização da Turma

3.1 - Grelha

3.2 - Texto descritivo - referir os domínios: sócio-afectivo; cognitivo; económico e cultural.

3.3 Levantamento do (s) problema (s) da turma -explicitar as questões que surgiram aquando da caracterização da turma

4 - Finalidades Educativas

4.1 – Objectivos

4.2 – Estratégias a utilizar para colmatar o (s) problema (s) identificado (s)

4.3 – Actividades a desenvolver com a turma.

5 – Avaliação dos alunos

5.1- Critérios de avaliação

5.2 – Instrumentos de avaliação

6 - Sistemas de apoio às aprendizagens

6.1- Alunos com Necessidades Educativas Especiais

6.2 – Frequência de aulas de Apoio Pedagógico Acrescido

6.3 – Frequência da Sala de Estudo

6.4 - Tutorias

6.5 - Alunos com Planos de Recuperação/Desenvolvimento ou Acompanhamento

7 - Competências gerais

8 - Articulação curricular

9 - Planificação das áreas curriculares não disciplinares e respectivos relatórios sucintos

10 – Reformulação do Projecto Curricular de Turma

11 - Avaliação final do Projecto Curricular de Turma

MATRIZ DO PROJECTO CURRICULAR DE TURMA

ENSINO SECUNDÁRIO

1 - Lista nominal; fotografias e horário da turma

2 - Constituição do Conselho de Turma

3 - Caracterização da Turma

3.1 - Grelha

3.2 - Texto descritivo - referir os domínios: sócio-afectivo; cognitivo; económico e cultural.

3.3 Levantamento do (s) problema (s) da turma -explicitar as questões que surgiram aquando da caracterização da turma

4 - Finalidades Educativas

4.1 – Objectivos

4.2 – Estratégias a utilizar para colmatar o (s) problema (s) identificado (s)

4.3 – Actividades a desenvolver com a turma.

5 – Avaliação dos alunos

5.1- Critérios de avaliação

5.2 – Instrumentos de avaliação

6 - Sistemas de apoio às aprendizagens

6.1- Alunos com Necessidades Educativas Especiais

6.2 – Frequência de aulas de Apoio Pedagógico Acrescido

6.3 – Frequência da Sala de Estudo

7 - Competências gerais

8 - Articulação curricular

9 – Reformulação do Projecto Curricular de Turma

10 - Avaliação final do Projecto Curricular de Turma

Notas:

- **O Projecto Curricular de Turma é o documento onde se materializam as opções de estilo educativo do Agrupamento adaptadas à realidade de cada escola e de cada turma.**

- **A flexibilidade do PCT resulta da realização dos processos de avaliação intermédia e final do projecto pelo que a inclusão ou reformulação de dados devem ser feitas em resultado das conclusões destes processos.**

Aprovado em Conselho Pedagógico realizado no dia 16/7/2008

Analisado pela Assembleia do Agrupamento, em 18/7/2008, que manifestou a sua concordância relativamente ao documento